



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ano VI , Número 224

Disponibilização: segunda-feira, 7 de novembro de 2016

Publicação: terça-feira, 8 de novembro de 2016

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Presidente

Des. Edvaldo Pereira de Moura
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Dra. Maria Célia Lima Lúcio
Membro

Dr. Antônio Lopes de Oliveira
Membro

Dr. Geraldo Magela e Silva Meneses
Membro

Dr. José Wilson Ferreira de Araújo Júnior
Membro

Dr. Agrimar Rodrigues de Araújo
Membro

Dr. Israel Gonçalves Santos Silva
Procurador Regional Eleitoral

Dr. Edmar Holanda Luz
Diretor-Geral

Gabinete da Presidência

Serviço de Imprensa e Comunicação Social

Fone/Fax: (86) 2107-9725
imcos@tre-pi.jus.br

Sumário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	2
Atos da Presidência.....	2
Editais	2
Atas	5
Atos dos Relatores	11
Editais	11
Acórdãos e Resoluções.....	12
Acórdãos.....	12
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	13
Atos do Corregedor	13
Decisões Monocráticas.....	13
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	13
ZONAS ELEITORAIS.....	13
4ª Zona Eleitoral	13
5ª Zona Eleitoral	14
Editais	14
10ª Zona Eleitoral	15

19ª Zona Eleitoral	15
Editais	15
Portarias.....	15
23ª Zona Eleitoral	16
Editais	16
Aviso de Intimação.....	17
25ª Zona Eleitoral	19
Editais	19
29ª Zona Eleitoral	20
Editais	20
37ª Zona Eleitoral	21
Editais	21
41ª Zona Eleitoral	23
44ª Zona Eleitoral	26
Editais	26
46ª Zona Eleitoral	28
Editais	28
56ª Zona Eleitoral	30
Editais	30
58ª Zona Eleitoral	30
Editais	30
60ª Zona Eleitoral	33
Editais	33
64ª Zona Eleitoral	35
Editais	35
70ª Zona Eleitoral	36
Editais	36
81ª Zona Eleitoral	37
Editais	37
82ª Zona Eleitoral	39
85ª Zona Eleitoral	40
Editais	40
Portarias.....	40
86ª Zona Eleitoral	41
Editais	41
90ª Zona Eleitoral	41
Aviso de Intimação.....	41
95ª Zona Eleitoral	45
Editais	45
OUTROS	48

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Editais

AVISO DE INTIMAÇÃO

AP Nº 11-34.2014.6.18.0000 – CLASSE 4.

ORIGEM: ANTÔNIO ALMEIDA-PI (78ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: AÇÃO PENAL - INQUÉRITO POLICIAL - DENÚNCIA - CRIME TIPIFICADO NOS ART. 299, DO CÓDIGO ELEITORAL - PEDIDO DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIA - PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

AGRAVANTE: JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA, Prefeito de Antônio Almeida - Pi

ADVOGADO Dr. Mattson Resende Dourado - OAB: 6594./PI

AGRAVADO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL

Finalidade : INTIMAR A PARTE AGRAVADA DO DESPACHO abaixo transcrito:

“À Secretaria Judiciária deste Tribunal, para os fins dispostos no art. 279 do Código Eleitoral a fim de intimar a parte agravada para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal.

Teresina/PI, 03 de novembro de 2016.

Geraldo Magela e Silva Meneses

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral/PI, em exercício”

SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em Teresina, 04 de novembro de 2016.

HEDIANE LIMA XAVIER - Secretária Judiciária – TRE/PI

EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**Justiça Eleitoral - Piauí****EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi protocolizada nesta Secretaria, a prestação de contas do partido político abaixo relacionado(s), referente às Eleições/2016.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 249-82.2016.6.18.0000 – CLASSE 25.**ORIGEM: TERESINA - PI.****RELATOR: JUIZ AGRIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO****PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE PARTIDO POLÍTICO - ELEIÇÕES 2016 - DIRETÓRIO REGIONAL - PEDIDO DE APROVAÇÃO**

REQUERENTE(S): PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, diretório estadual do Piauí

ADVOGADO: Dr. Waldemar Martinho Carvalho de Meneses Fernandes – OAB: 3944/PI

REQUERENTE(S): JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO LIMA, presidente do PSD, Diretório Estadual do Piauí.

REQUERENTE(S): FERNANDO DEMERVAL RODRIGUES MIRANDA, tesoureiro do PSD, Diretório Estadual do Piauí.

Nos termos do art. 51, § 3º da Resolução TSE n.º 23.463/2015, caberá a qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado, impugnar a prestação de contas apresentada, no prazo de (3)três dias, contados da publicação deste edital.

SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de novembro de 2016.

HEDIANE LIMA XAVIER Secretária Judiciária - TRE/PI

AVISO DE INTIMAÇÃO**Justiça Eleitoral - Piauí****EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) GERALDO MAGELA E SILVA MENESES, Presidente, em exercício, deste Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi protocolizada nesta Secretaria, a prestação de contas do partido político abaixo relacionado(s), referente às Eleições/2016.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 253-22.2016.6.18.0000 – CLASSE 25.**ORIGEM: TERESINA - PI.****RELATOR: JUIZ JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR****PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE PARTIDO POLÍTICO - ELEIÇÕES 2016 - DIRETÓRIO REGIONAL - PEDIDO DE APROVAÇÃO**

REQUERENTE(S): PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB, diretório estadual do Piauí

ADVOGADO: Dr. Jorge Nei Carvalho de Amorim – OAB: 2510/PI

ADVOGADO: Dr. Henrile Francisco da Silva Moura – OAB: 6118/PI

ADVOGADO: Dr. Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto - OAB: 10268/PI

REQUERENTE(S): MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM, Presidente do PMB, no Piauí

REQUERENTE(S): MARIA DO CARMO DA SILVA, Tesoureira do PRB, no Piauí

Nos termos do art. 51, § 3º da Resolução TSE n.º 23.463/2015, caberá a qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado, impugnar a prestação de contas apresentada, no prazo de (3)três dias, contados da publicação deste edital.

SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em Teresina, 04 de novembro de 2016.

HEDIANE LIMA XAVIER Secretária Judiciária - TRE/PI

AVISOD E INTIMAÇÃO**Justiça Eleitoral - Piauí****EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) EDVALDO PEREIRA DE MOURA, Presidente, em exercício, deste Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi protocolizada nesta Secretaria, a prestação de contas do partido político abaixo relacionado(s), referente às Eleições/2016.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 257-59.2016.6.18.0000 – CLASSE 25.**ORIGEM: TERESINA - PI.****RELATOR: JUIZ JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR****PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE PARTIDO POLÍTICO - ELEIÇÕES 2016 - DIRETÓRIO REGIONAL - PEDIDO DE APROVAÇÃO**

REQUERENTE(S): PARTIDO SOLIDARIEDADE - SD, diretório estadual do Piauí

REQUERENTE(S): FLÁVIO AURÉLIO NOGUEIRA JÚNIOR, Presidente do SD, no Piauí

ADVOGADO: Dr. Bruno Fonseca Guerra – OAB: 9780/PI

REQUERENTE(S): FLÁVIO AURÉLIO NOGUEIRA, Tesoureiro do SD, no Piauí

Nos termos do art. 51, § 3º da Resolução TSE n.º 23.463/2015, caberá a qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado, impugnar a prestação de contas apresentada, no prazo de (3)três dias, contados da publicação deste edital.

SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de novembro de 2016.
HEDIANE LIMA XAVIER Secretária Judiciária - TRE/PI

AVISO DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 199-56. 2016.6.18.0000 – CLASSE 22.

ORIGEM : TERESINA -PI .

RELATOR: Agrimar Rodrigues de Araújo

ASSUNTO: MANDADO DE SEGURANÇA - PC 73-45 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR PARA SUSPENDER A EXECUÇÃO DO ACÓRDÃO - PEDIDO DE CONCESSÃO DA SEGURANÇA

IMPETRANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, diretório estadual do Piauí

ADVOGADO: Dr. Willian Guimarães Santos de Carvalho OAB 2644/PI

ADVOGADO: Dr. Luis Soares de Amorim OAB 2433/PI

IMPETRADO: PRESIDENTE DO TRE-PI

INTERESSADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO NO PIAUI-AGU, por seu representante

FINALIDADE : INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO

“Vistos em despacho,

Intimem-se o Recorrido para, n prazo legal, oferecer contrarrazões ao Recurso Ordinário interposto às fls. 266/269.

Teresina, 31 de outubro de 2016

Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO -Presidente d o TRE/PI”

SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de novembro de 2016.

HEDIANE LIMA XAVIER Secretária Judiciária - TRE/PI

AVISO DE INTIMAÇÃO**PROCESSO RECURSO ELEITORAL Nº 34-95.2016.6.18.0036 CLASSE 30**

ORIGEM : PAJEÚ DO PIAUÍ- PI (36ª ZONA ELEITORAL – CANTO DO BURITI)

RELATOR: José Wilson Ferreira de Araújo Júnior

RECURSO ELEITORAL - ALISTAMENTO ELEITORAL - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERENCIA - DEFERIMENTO

RECORRENTE: PARTIDO DE MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, diretório municipal de Pajeú do Piauí

ADVOGADO: Dr. Washington Luis R. Ribeiro – OAB: 276-00B/PI

RECORRIDO: ADALBERTO PARAGUAI DA SILVA

ADVOGADO: Dr. Francisco das Chagas Lima – OAB: 1672/PI

RECORRIDO: ADRIANO DA CONCEIÇÃO CARVALHO

ADVOGADO: Dr. Francisco das Chagas Lima - OAB: 1672/PI

ADVOGADO: Dr. Emmanuel Fonseca de Souza – OAB: 4555/PI

RECORRIDO: ALLISON DE SA PEREIRA

ADVOGADO: Dr. Francisco das Chagas Lima -OAB: 1672/PI

ADVOGADO: Dr. Emmanuel Fonseca de Souza – OAB: 4555/PI

RECORRIDO: AMANTINA FERNANDES ALVES

ADVOGADO: Dr. Francisco das Chagas Lima -OAB: 1672/PI

ADVOGADO: Dr. Emmanuel Fonseca de Souza – OAB: 4555/PI

RECORRIDO: CIPRIANO AMORIM SOUSA

ADVOGADO: Dr. Francisco das Chagas Lima - OAB: 1672/PI

ADVOGADO: Dr. Emmanuel Fonseca de Souza – OAB: 4555/PI

RECORRIDO: CLAUDETE DE JESUS SILVA

ADVOGADO: Dr. Emmanuel Fonseca de Souza – OAB: 4555/PI

RECORRIDO: CRISTIANO ALVES DA COSTA

ADVOGADO: Dr. Francisco das Chagas Lima -OAB: 1672/PI

RECORRIDO: DIEROLLY SILVA DE AGUIAR DA COSTA

ADVOGADO: Dr. Emmanuel Fonseca de Souza – OAB: 4555/PI

RECORRIDO: EDIMAR AMORIM DE SOUSA

ADVOGADO: Dr. Francisco das Chagas Lima - OAB: 1672/PI

ADVOGADO: Dr. Emmanuel Fonseca de Souza – OAB: 4555/PI

RECORRIDO: ERIKA DE MORAES FERREIRA

ADVOGADO: Dr. Francisco das Chagas Lima - OAB: 1672/PI

ADVOGADO: Dr. Emmanuel Fonseca de Souza – OAB: 4555/PI

RECORRIDO: FRANCISCO ALVES PEREIRA

ADVOGADO: Dr. Francisco das Chagas Lima - OAB: 1672/PI

ADVOGADO: Dr. Emmanuel Fonseca de Souza – OAB: 4555/PI

RECORRIDO: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA

ADVOGADO: Dr. Francisco das Chagas Lima - OAB: 1672/PI

ADVOGADO: Dr. Emmanuel Fonseca de Souza – OAB: 4555/PI

RECORRIDO: JOSE ALDO TELES CORREIA

ADVOGADO: Dr. Francisco das Chagas Lima - OAB: 1672/PI

ADVOGADO: Dr. Emmanuel Fonseca de Souza – OAB: 4555/PI

RECORRIDO: JOSE CARLOS RODRIGUES DA COSTA

ADVOGADO: Dr. Francisco das Chagas Lima - OAB: 1672/PI

ADVOGADO: Dr. Emmanuel Fonseca de Souza – OAB: 4555/PI

RECORRIDO: JOSE CLAUDIO PEREIRA E SILVA

ADVOGADO: Dr. Francisco das Chagas Lima - OAB: 1672/PI

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES ACERCA DA DECISÃO ABAIXO TRANSCRITA :

RECURSO ELEITORAL Nº 34-95.2016.6.18.0036

“Cuida-se de Recurso Especial aviado, às fls. 166/170-v, por Adriano da Conceição Carvalho, Allisson de Sá Pereira, Amantina Fernandes Alves, Cipriano Amorim Sousa, Claudete de Jesus Silva, Cristiano Alves da Costa, Diérolly Silva de Aguiar da Costa, Edimar Amorim de Sousa, Erika de Moraes Ferreira, Francisco Alves Pereira, Francisco das Chagas Barbosa, José Aldo Teles Correia e José Carlos Rodrigues da Costa em face do Acórdão TRE/PI nº 3495, cuja ementa encontra-se vazada nos seguintes termos:

RECURSO ELEITORAL. PRELIMINAR DE NULIDADE DE CITAÇÃO E DE FALTA DE CAPACIDADE POSTULATÓRIA/ LEGITIMIDADE DO PRESIDENTE DO PARTIDO REJEITADAS. MÉRITO. TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL. VÍNCULO PROFISSIONAL, PATRIMONIAL OU AFETIVO COM O MUNICÍPIO PRETENDIDO.

1. Nulidade de citação: os artigos 57 e 77 do Código Eleitoral estabelecem a citação por edital do eleitor no requerimento de transferência de domicílio eleitoral. Preliminar rejeitada.

2. Ausência de capacidade postulatória e legitimidade do presidente do partido: o entendimento desta Corte Regional Eleitoral é no sentido de que é dispensável a presença de advogado nos feitos de alistamentos/revisões/transferências eleitorais, por entender, a sua maioria, que se trata de procedimentos com natureza administrativa. Legitimidade do Presidente do Partido para recorrer, consoante o disposto nos arts. 57, §2º, do CE. Máxima de que quem pode o mais pode o menos. Preliminar rejeitada.

3. Mérito: para o deferimento do pedido de transferência de domicílio eleitoral, faz-se necessária a comprovação do laço efetivo entre o eleitor e o município, ou seja, o vínculo patrimonial, afetivo, familiar e social com a municipalidade.

4. Recurso conhecido e parcialmente provido.

Alegam os Recorrentes que o Acórdão, ao permitir que o Presidente do Partido figure no polo ativo da ação, sem o devido acompanhamento por advogado, e, ainda, porquanto indeferiu os pedidos de transferência eleitoral, violou o disposto nos arts. 103 do Código de Processo Civil; 57, § 2º do Código Eleitoral e 65 da Resolução TSE 21.538/2003.

Enfatizam que, conforme decisões de outros tribunais, o caso em tela não se enquadra nas situações excepcionalíssimas em que é dispensável a representação por advogado, bem como que a legitimidade ativa para interpor o apelo é legalmente concedida ao delegado de partido, não ao Presidente e, ainda, que a apresentação de documentos dos quais se infira a residência no município é suficiente para o deferimento do pleito.

Ao final, pugnam pelo conhecimento e provimento do Recurso Especial a fim de que seja reformado o acórdão.

É, em síntese o relatório. Decido.

Inicialmente, observa-se que o Recurso Especial foi interposto tempestivamente. Acerca do cabimento do apelo, dispõe o art. 276 do Código Eleitoral, in verbis, que:

Art. 276. As decisões dos Tribunais Regionais são terminativas, salvo os casos seguintes em que cabe recurso para o Tribunal Superior:

I - especial:

a) quando forem proferidas contra expressa disposição de lei;

b) quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais eleitorais.

No caso em exame, o Recurso foi manejado sob a alegativa de que o Acórdão foi proferido em desacordo com o disposto nos arts. 103 do Código de Processo Civil; 57, § 2º do Código Eleitoral e 65 da Resolução TSE 21.538/2003, e, ainda, divergentemente de decisões de outros Tribunais.

Analisando os autos, verifica-se que o Acórdão objurgado divergiu da decisão proferida pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, nos autos do RE 5877. Com efeito, na espécie, este Tribunal consignou que o Presidente do Partido teria legitimidade para apresentar recurso de decisão deferitória em requerimento de transferência de domicílio eleitoral em dissonância com a referida decisão do TRE/BA, a qual entendeu que "somente possui legitimidade para impugnar pedidos de alistamento e transferência eleitoral, delegado de partido político, a quem a lei confere o direito de recorrer".

Ante o exposto, considerando a citada divergência do Acórdão TRE/PI com o aresto do TRE/BA, admito seguimento ao recurso, tendo em vista a presença dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276 do Código Eleitoral.

Intimações necessárias.”

Teresina (PI), 07 de novembro de 2016.

Des. EDVALDO PEREIRA DE MOURA

Presidente do TRE/PI, em exercício

SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de novembro de 2016.

HEDIANE LIMA XAVIER - Secretária Judiciária –TRE/PI

Atas

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

Quadragésima Quinta Ata de Distribuição Ordinária, realizada no período de 31 de outubro de 2016 a 6 de novembro de 2016, presidida pelo Exmo. Sr. Des. JOAQUIM DIAS DE SÁNTANA FILHO, Presidente.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Inquérito nº 69-02.2016.6.18.0086 (1)

Origem: NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS-PI (86ª ZONA ELEITORAL - NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS)

Relator: EDVALDO PEREIRA DE MOURA

Tipo: Distribuição por prevenção

RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL DO PIAUI, por seu representante na 86ª zona

RECORRIDO: RONALDO CESAR LAGES CASTELO BRANCO, agente de polícia

ADVOGADO: Dr. Gustavo Brito Uchoa

Processo Administrativo nº 317-32.2016.6.18.0000 (2)

Origem: TERESINA-PI

Relator: JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO
Tipo: Distribuição ao Presidente
REQUERENTE: ESCOLA JUDICIARIA ELEITORAL DO PIAUI

Prestação de Contas nº 250-67.2016.6.18.0000 (3)
Origem: TERESINA-PI
Relator: JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Tipo: Redistribuição ao Efetivo
REQUERENTE(S): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, diretório estadual do Piauí
REQUERENTE(S): MARDEN LUIS BRITO CAVALCANTE E MENESES, presidente
ADVOGADO: Dr. Kelson Vieira de Macedo
ADVOGADO: Dr. Carlos Yury Araújo de Moraes
REQUERENTE(S): FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES, tesoureiro

Prestação de Contas nº 253-22.2016.6.18.0000 (4)
Origem: TERESINA-PI
Relator: JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Tipo: Redistribuição não Automática
REQUERENTE(S): PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB, diretório estadual do Piauí
ADVOGADO: Dr. Jorge Nei Carvalho de Amorim
ADVOGADO: Dr. Henrile Francisco da Silva Moura
ADVOGADO: Dr. Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
REQUERENTE(S): MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM, Presidente do PMB, no Piauí
REQUERENTE(S): MARIA DO CARMO DA SILVA, Tesoureira do PRB, no Piauí

Prestação de Contas nº 254-07.2016.6.18.0000 (5)
Origem: TERESINA-PI
Relator: JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Tipo: Redistribuição não Automática
REQUERENTE(S): PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, diretório estadual do Piauí
ADVOGADO: Dr. José Moacy Leal
ADVOGADO: Dr. Marcelo Nunes de Sousa Leal
REQUERENTE(S): JOSÉ FRANCISCO PAES LANDIM, presidente do PTB, Diretório Estadual do Piauí
REQUERENTE(S): ANTÔNIO VENÍCIO DO Ó DE LIMA, tesoureiro do PTB, Diretório Estadual do Piauí

Prestação de Contas nº 257-59.2016.6.18.0000 (6)
Origem: TERESINA-PI
Relator: JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Tipo: Redistribuição não Automática
REQUERENTE(S): PARTIDO SOLIDARIEDADE - SD, diretório estadual do Piauí
REQUERENTE(S): FLÁVIO AURÉLIO NOGUEIRA JÚNIOR, Presidente do SD, no Piauí
ADVOGADO: Dr. Bruno Fonseca Guerra
REQUERENTE(S): FLÁVIO AURÉLIO NOGUEIRA, Tesoureiro do SD, no Piauí

Prestação de Contas nº 318-17.2016.6.18.0000 (7)
Origem: TERESINA-PI
Relator: ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA
Tipo: Distribuição automática
REQUERENTE: PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS, diretório estadual do Piauí
ADVOGADO: Dr. André Luiz Feitosa Quixadá
REQUERENTE: LUIS COELHO DA LUZ FILHO, presidente
REQUERENTE: CARLOS EUGENIO LEAL BARBOSA, tesoureiro

Prestação de Contas nº 319-02.2016.6.18.0000 (8)
Origem: TERESINA-PI
Relator: ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA
Tipo: Distribuição automática
REQUERENTE: PARTIDO REDE, diretório estadual do Piauí
REQUERENTE: DIONISIO CARVALHO NETO, presidente

Prestação de Contas nº 320-84.2016.6.18.0000 (9)
Origem: TERESINA-PI
Relator: ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA
Tipo: Distribuição automática
REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA - PP, diretório estadual
REQUERENTE: JULIO FERRAZ ARCOVERDE, presidente
REQUERENTE: MIGUEL SINHUE FONSECA ROSAL, tesoureiro

Prestação de Contas nº 321-69.2016.6.18.0000 (10)
Origem: TERESINA-PI
Relator: AGRIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO

Tipo: Distribuição automática
REQUERENTE: PARTIDO VERDE - PV, diretório estadual
REQUERENTE: TERESA DOS SANTOS SOUSA BRITTO, presidente
REQUERENTE: DEOCLECIANO GUEDES FERREIRA, tesoureiro

Prestação de Contas nº 322-54.2016.6.18.0000 (11)

Origem: TERESINA-PI

Relator: AGRIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO

Tipo: Distribuição automática

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL, diretório estadual

REQUERENTE: MAKLANDEL AQUINO MATOS, presidente

REQUERENTE: JAIR DE ALMEIDA PEREIRA, tesoureiro

Prestação de Contas nº 325-09.2016.6.18.0000 (12)

Origem: TERESINA-PI

Relator: ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA

Tipo: Distribuição automática

REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, diretório estadual

Prestação de Contas nº 326-91.2016.6.18.0000 (13)

Origem: TERESINA-PI

Relator: AGRIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO

Tipo: Distribuição automática

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU, diretório estadual

Prestação de Contas nº 327-76.2016.6.18.0000 (14)

Origem: TERESINA-PI

Relator: AGRIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO

Tipo: Distribuição automática

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL, diretório estadual

Prestação de Contas nº 328-61.2016.6.18.0000 (15)

Origem: TERESINA-PI

Relator: AGRIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO

Tipo: Distribuição automática

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN, diretório estadual

Prestação de Contas nº 329-46.2016.6.18.0000 (16)

Origem: TERESINA-PI

Relator: ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA

Tipo: Distribuição automática

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC, diretório estadual

Prestação de Contas nº 330-31.2016.6.18.0000 (17)

Origem: TERESINA-PI

Relator: ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA

Tipo: Distribuição automática

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB, diretório estadual

Prestação de Contas nº 331-16.2016.6.18.0000 (18)

Origem: TERESINA-PI

Relator: AGRIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO

Tipo: Distribuição automática

REQUERENTE: PARTIDO DA REPUBLICA - PR, diretório estadual

Prestação de Contas nº 332-98.2016.6.18.0000 (19)

Origem: TERESINA-PI

Relator: AGRIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO

Tipo: Distribuição automática

REQUERENTE: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, diretório estadual

Prestação de Contas nº 333-83.2016.6.18.0000 (20)

Origem: TERESINA-PI

Relator: ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA

Tipo: Distribuição automática

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRATAS - DEM, diretório estadual

Prestação de Contas nº 334-68.2016.6.18.0000 (21)

Origem: TERESINA-PI

Relator: ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA

Tipo: Distribuição automática

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO - PSDC, diretório estadual

Prestação de Contas nº 335-53.2016.6.18.0000 (22)

Origem: TERESINA-PI

Relator: AGRIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO

Tipo: Distribuição automática

REQUERENTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB, diretório estadual

Prestação de Contas nº 336-38.2016.6.18.0000 (23)

Origem: TERESINA-PI

Relator: ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA

Tipo: Distribuição automática

REQUERENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERARIA - PCO, diretório estadual

Prestação de Contas nº 337-23.2016.6.18.0000 (24)

Origem: TERESINA-PI

Relator: JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

Tipo: Distribuição automática

REQUERENTE: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN, diretório estadual

Prestação de Contas nº 338-08.2016.6.18.0000 (25)

Origem: TERESINA-PI

Relator: EDVALDO PEREIRA DE MOURA

Tipo: Distribuição automática

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO - PTC, diretório estadual

Prestação de Contas nº 339-90.2016.6.18.0000 (26)

Origem: TERESINA-PI

Relator: EDVALDO PEREIRA DE MOURA

Tipo: Distribuição automática

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP, diretório estadual

Prestação de Contas nº 340-75.2016.6.18.0000 (27)

Origem: TERESINA-PI

Relator: EDVALDO PEREIRA DE MOURA

Tipo: Distribuição automática

REQUERENTE: PARTIDO ECOLOGICO NACIONAL - PEN, diretório estadual

Prestação de Contas nº 341-60.2016.6.18.0000 (28)

Origem: TERESINA-PI

Relator: JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

Tipo: Distribuição automática

REQUERENTE: PARTIDO PATRIA LIVRE - PPL, diretório estadual

Prestação de Contas nº 342-45.2016.6.18.0000 (29)

Origem: TERESINA-PI

Relator: JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

Tipo: Distribuição automática

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B, diretório estadual

Prestação de Contas nº 343-30.2016.6.18.0000 (30)

Origem: TERESINA-PI

Relator: AGRIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO

Tipo: Distribuição automática

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT DO B, diretório estadual

Prestação de Contas nº 344-15.2016.6.18.0000 (31)

Origem: TERESINA-PI

Relator: JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

Tipo: Distribuição automática

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS, diretório estadual

Propaganda Partidária nº 323-39.2016.6.18.0000 (32)

Origem: TERESINA-PI

Relator: ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA

Tipo: Distribuição automática

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP, diretório estadual

Propaganda Partidária nº 324-24.2016.6.18.0000 (33)

Origem: TERESINA-PI

Relator: MARIA CÉLIA LIMA LÚCIO

Tipo: Distribuição automática

REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA - PP, diretório estadual

Recurso Eleitoral nº 34-95.2016.6.18.0036 (34)

Origem: PAJEÚ DO PIAUÍ-PI (36ª ZONA ELEITORAL - CANTO DO BURITI)

Relator: JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

Tipo: Redistribuição não Automática

RECORRENTE: PARTIDO DE MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, diretório municipal de Pajeú do Piauí

ADVOGADO: Dr. Washington Luis R. Ribeiro

RECORRIDO: ADALBERTO PARAGUAI DA SILVA

ADVOGADO: Dr. Francisco das Chagas Lima

RECORRIDO: ADRIANO DA CONCEIÇÃO CARVALHO

ADVOGADO: Dr. Francisco das Chagas Lima

ADVOGADO: Dr. Emmanuel Fonseca de Souza

RECORRIDO: ALLISON DE SA PEREIRA

ADVOGADO: Dr. Francisco das Chagas Lima

ADVOGADO: Dr. Emmanuel Fonseca de Souza

RECORRIDO: AMANTINA FERNANDES ALVES

ADVOGADO: Dr. Francisco das Chagas Lima

ADVOGADO: Dr. Emmanuel Fonseca de Souza

RECORRIDO: CIPRIANO AMORIM SOUSA

ADVOGADO: Dr. Francisco das Chagas Lima

ADVOGADO: Dr. Emmanuel Fonseca de Souza

RECORRIDO: CLAUDETE DE JESUS SILVA

ADVOGADO: Dr. Emmanuel Fonseca de Souza

RECORRIDO: CRISTIANO ALVES DA COSTA

ADVOGADO: Dr. Francisco das Chagas Lima

RECORRIDO: DIEROLLY SILVA DE AGUIAR DA COSTA

ADVOGADO: Dr. Emmanuel Fonseca de Souza

RECORRIDO: EDIMAR AMORIM DE SOUSA

ADVOGADO: Dr. Francisco das Chagas Lima

ADVOGADO: Dr. Emmanuel Fonseca de Souza

RECORRIDO: ERIKA DE MORAES FERREIRA

ADVOGADO: Dr. Francisco das Chagas Lima

ADVOGADO: Dr. Emmanuel Fonseca de Souza

RECORRIDO: FRANCISCO ALVES PEREIRA

ADVOGADO: Dr. Francisco das Chagas Lima

ADVOGADO: Dr. Emmanuel Fonseca de Souza

RECORRIDO: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA

ADVOGADO: Dr. Francisco das Chagas Lima

ADVOGADO: Dr. Emmanuel Fonseca de Souza

RECORRIDO: JOSE ALDO TELES CORREIA

ADVOGADO: Dr. Francisco das Chagas Lima

ADVOGADO: Dr. Emmanuel Fonseca de Souza

RECORRIDO: JOSE CARLOS RODRIGUES DA COSTA

ADVOGADO: Dr. Francisco das Chagas Lima

ADVOGADO: Dr. Emmanuel Fonseca de Souza

RECORRIDO: JOSE CLAUDIO PEREIRA E SILVA

ADVOGADO: Dr. Francisco das Chagas Lima

Representação nº 52-61.2015.6.18.0098 (35)

Origem: TERESINA-PI (98ª ZONA ELEITORAL - TERESINA)

Relator: MARIA CÉLIA LIMA LÚCIO

Tipo: Distribuição automática

RECORRENTE: AI ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME, por seu representante

ADVOGADO: Dr. Astrogildo Mendes de Assunção Filho

ADVOGADO: Dr. Gustavo Gonçalves Leitão

RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL, por seu representante na 98ª zona

Representação nº 55-87.2016.6.18.0063 (36)

Origem: TERESINA-PI

Relator: JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

Tipo: Redistribuição não Automática

RECORRENTE: AMADEU CAMPOS DE CARVALHO FILHO, candidato a Prefeito do município de Teresina/PI

ADVOGADO: Dr. José Moacy Leal

ADVOGADO: Dr. Marcelo Nunes de Sousa Leal

ADVOGADO: Dr. Wildson de Almeida Oliveira Sousa

RECORRENTE: ÍTALO PALMEIRA DIAS DO RÊGO BARROS, candidato a Vereador do município de Teresina/PI

ADVOGADO: Dr. José Moacy Leal

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, por seu representante junto à 63ª Zona Eleitoral do Piauí

Representação nº 66-41.2016.6.18.0088 (37)

Origem: AVELINO LOPES-PI (88ª ZONA ELEITORAL - AVELINO LOPES)

Relator: MARIA CÉLIA LIMA LÚCIO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE: PARTIDO DA REPUBLICA - PR, diretório municipal de Avelino Lopes
 ADVOGADO: Dr. Clemilson Lopes
 ADVOGADO: Dr. Wesley Moreira dos Santos
 RECORRENTE: DIVO CHARLES DA SILVA ALVES, candidato a prefeito de Avelino Lopes
 ADVOGADO: Dr. Clemilson Lopes
 RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD, comissão provisória municipal de Avelino Lopes
 ADVOGADO: Dr. Clemilson Lopes
 ADVOGADO: Dr. Wesley Moreira dos Santos
 RECORRENTE: JARBAS PEREIRA GAMA, candidato a vice-prefeito de Avelino Lopes
 ADVOGADO: Dr. Clemilson Lopes
 RECORRIDO: COLIGAÇÃO "CONTINUAR PROGREDINDO"(PP/PTB/PRTB/PT/PMN), por seu representante
 ADVOGADO: Dr. Antonio Rômulo Silva Granja
 ADVOGADO: Dr. Luan Dias Próspero
 ADVOGADO: Dr. Marcelo de Sousa Gama
 ADVOGADO: Dr. Isanei Próspero da Silva

Representação nº 111-49.2015.6.18.0098 (38)
 Origem: TERESINA-PI (98ª ZONA ELEITORAL - TERESINA)
 Relator: MARIA CÉLIA LIMA LÚCIO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE: TREVO LOCADORA DE VEICULOS - ME, por seu representante
 ADVOGADA: Dra. Geórgia Ferreira Martins Nunes
 ADVOGADA: Dra. Giovana Ferreira Martins Nunes Santos
 RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL, por seu representante na 98ª zona

Representação nº 349-22.2016.6.18.0005 (39)
 Origem: SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI (88ª ZONA ELEITORAL - AVELINO LOPES)
 Relator: ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE: VERISSIMO ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA, candidato a prefeito de Santa Rosa do Piauí
 ADVOGADO: Dr. José Maria de Araújo Costa
 RECORRIDO: COLIGAÇÃO "SANTA ROSA CONTINUA NO CAMINHO CERTO", por seu representante
 ADVOGADO: Dr. Wallyson Soares dos Anjos
 ADVOGADA: Dra. Elenilza dos Santos e Silva
 ADVOGADO: Dr. José Augusto da Silva Neto
 ADVOGADO: Dr. Alexandre Maciel Ribeiro Tavares

Representação nº 351-28.2012.6.18.0006 (40)
 Origem: CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI (6ª ZONA ELEITORAL - BARRAS)
 Relator: JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
 Tipo: Redistribuição não Automática
 RECORRENTE: RADIO COMUNITARIA "NOVA CIDADE FM", representado por seu diretor
 ADVOGADO: Dr. Gustavo Lage Fortes
 ADVOGADO: Dr. Aduino Fortes Júnior
 ADVOGADA: Dra. Jenifer Ramos Dourado
 ADVOGADA: Dra. Jacylene Coêlho Bezerra
 RECORRIDO: COLIGAÇÃO "AGORA É A VEZ DO POVO"(PP/PTB/PSDB/PPS), por seu representante José Francisco de Sousa Carvalho
 ADVOGADO: Dr. Kelson Vieira de Macedo
 ADVOGADO: Dr. Paulo César Matos de Moraes
 ADVOGADO: Dr. Leonardo Augusto Souza
 ADVOGADO: Dr. Marcus Vinícius Monte Moraes
 ADVOGADO: Dr. Marcelo de Almeida Santiago
 ADVOGADO: Dr. Elison Carvalho Rêgo

Quadro de distribuição

Relator	Total
JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO	1
AGRIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO	9
EDVALDO PEREIRA DE MOURA	3
JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	11
MARIA CÉLIA LIMA LÚCIO	4
ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA	11

Lista de Processos por Advogado

Advogado	
Dr. Adauto Fortes Júnior	(40)
Dr. Alexandre Maciel Ribeiro Tavares	(39)
Dr. André Luiz Feitosa Quixadá	(7)
Dr. Antonio Rômulo Silva Granja	(37)
Dr. Astrogildo Mendes de Assunção Filho	(35)
Dr. Bruno Fonseca Guerra	(6)
Dr. Carlos Yury Araújo de Moraes	(3)
Dr. Clemilson Lopes	(37),(37),(37),(37)
Dr. Elison Carvalho Rêgo	(40)
Dr. Emmanuel Fonseca de Souza	(34),(34),(34),(34),(34),(34),(34),(34),(34),(34),(34),(34)
Dr. Francisco das Chagas Lima	(34),(34),(34),(34),(34),(34),(34),(34),(34),(34),(34),(34)
Dr. Gustavo Brito Uchoa	(1)
Dr. Gustavo Gonçalves Leitão	(35)
Dr. Gustavo Lage Fortes	(40)
Dr. Henrile Francisco da Silva Moura	(4)
Dr. Isanei Próspero da Silva	(37)
Dr. Jorge Nei Carvalho de Amorim	(4)
Dr. José Augusto da Silva Neto	(39)
Dr. José Maria de Araújo Costa	(39)
Dr. José Moacyr Leal	(36),(36),(5)
Dr. Kelson Vieira de Macedo	(3)
Dr. Kelson Vieira de Macedo	(40)
Dr. Leonardo Augusto Souza	(40)
Dr. Luan Dias Próspero	(37)
Dr. Marcelo de Almeida Santiago	(40)
Dr. Marcelo de Sousa Gama	(37)
Dr. Marcelo Nunes de Sousa Leal	(36),(5)
Dr. Marcus Vinícius Monte Moraes	(40)
Dr. Paulo César Matos de Moraes	(40)
Dr. Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto	(4)
Dr. Wallyson Soares dos Anjos	(39)
Dr. Washington Luis R. Ribeiro	(34)
Dr. Wesley Moreira dos Santos	(37),(37)
Dr. Wildson de Almeida Oliveira Sousa	(36)
Dra. Elenilza dos Santos e Silva	(39)
Dra. Geórgia Ferreira Martins Nunes	(38)
Dra. Giovana Ferreira Martins Nunes Santos	(38)
Dra. Jacylene Coêlho Bezerra	(40)
Dra. Jenifer Ramos Dourado	(40)

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em Teresina.,07 de novembro de 2016.

Desembargador Edvaldo Pereira de Moura
Presidente, em exercício

Atos dos Relatores

Editais

AVISO DE INTIMAÇÃO

RP Nº 292-77.2016.6.18.0013 – CLASSE 42.

ORIGEM: SÃO RAIMUNDO NONATO-PI (13ª ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO)

RELATOR: ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - CARGO - PREFEITO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET - PROCEDENCIA - APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE REFORMA DE DECISÃO

RECORRENTE: ALIRIO RIBEIRO PAES, representante do PORTAL SRN

ADVOGADO: Dr. Pedro de Alcântara Ribeiro - OAB: 2402/PI

RECORRENTE: AVELAR DE CASTRO FERREIRA, prefeito de São Raimundo Nonato/PI

ADVOGADO: Dr. José Adailton Araújo Landim Neto - OAB: 13752/PI

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "JUNTOS POR SÃO RAIMUNDO", por seu representante

ADVOGADA: Dra. Andréia de Araújo Silva - OAB: 3621/PI

ADVOGADO: Dra. Luana Paes de Almeida Castro - OAB: 13.665/PI

Finalidade : INTIMAR A COLIGAÇÃO JUNTOS POR SÃO RAIMUNDO acerca do despacho abaixo transcrito:

"Determino a intimação da Coligação JUNTOS POR SÃO RAIMUNDO para, no prazo de 3 (três) dias, sanar a irregularidade da representação apresentando instrumento procuratório no qual sejam outorgados poderes ao causídico subscritor da peça de fls. 90/114 para defender seus interesses.

Cumpra-se.

Teresina/PI, 5 de novembro de 2016.

Antônio Lopes de Oliveira

Juiz do Tribunal Regional Eleitoral/PI"

SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de novembro de 2016.

HEDIANE LIMA XAVIER - Secretária Judiciária – TRE/PI

AVISO DE INTIMAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 84-35.2016.6.18.0000– CLASSE 25.

PROCEDÊNCIA: TERESINA

RELATOR: Juiz GERALDO MAGELA E SILVA MENESES.

ASSUNTO:PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - 2015 - PEDIDO DE APROVAÇÃO .

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN, comissão provisória estadual do Piauí

ADVOGADO: Dr. José Maria de Araújo Costa OAB nº 6761/PI

FINALIDADE: NOTIFICAR O PARTIDO REQUERENTE DO DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO.

DESPACHO: "Determina-se à Secretaria Judiciária que renove a notificação ao Partido Trabalhista Nacional - PTN, comissão provisória estadual, e notifique seus responsáveis para, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar a documentação e cumprir as determinações elencadas na informação preliminar prestada pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria deste Tribunal - COCIN, à fl. 68, nos termos do art. 34, § 3º, da Resolução TSE nº 23.464/2015.

Após, voltem os autos conclusos.

Teresina, 04 de Novembro de 2016.

Geraldo Magela e Silva Meneses

Juiz Relator"

SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de novembro de 2016.HEDIANE LIMA XAVIER - Secretária Judiciária – TRE/PI

Acórdãos e Resoluções

Acórdãos

RESUMO DE ACÓRDÃOS Nº 139/2016

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA JUDICIÁRIA

SEÇÃO DE ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

RESUMOS DE ACÓRDÃOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128-54.2016.6.18.0000 - CLASSE 26. ORIGEM: TERESINA-PI

Recorrente: Félix Valois Carvalho Ferreira, servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Recorrido: Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Relator: Juiz José Wilson Ferreira de Araújo Júnior

PROCESSO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR. REMUNERAÇÃO. CONSIGNAÇÕES OBRIGATÓRIAS E FACULTATIVAS. LIMITE. INDEFERIMENTO. RECURSO. PEDIDO DE SUSPENSÃO OU ADEQUAÇÃO DOS DESCONTOS. RECURSO PROVIDO.

1. No que concerne ao servidor público federal, é vedada a incidência de consignações quando a soma dos descontos e das consignações alcançar ou exceder o limite de setenta por cento da base de incidência do consignado, conforme determina o Decreto Federal n.º 8.690/2016.
2. Na hipótese de a soma dos descontos e das consignações ultrapassar o percentual estabelecido no caput, será procedida a suspensão de parte ou do total das consignações, conforme a necessidade, para que o total de valores debitados no mês não exceda ao limite.

A C O R D A M os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, à unanimidade, nos termos do voto do relator e em consonância com o parecer ministerial de fls. 40/41-v dos autos, conhecer e dar provimento ao recurso interposto pelo servidor FÉLIX VALOIS CARVALHO FERREIRA para que sejam suspensas as consignações facultativas de sua remuneração, segundo a ordem legal de prioridades estabelecida pelo art. 4º da Resolução TRE/PI nº 211/2011, até que seja atingido o percentual de 70% (setenta por cento), conforme preceituado no art. 7º do Decreto Federal nº 8.690/2016.

RESUMO DE ACÓRDÃOS Nº 139/2016

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**Atos do Corregedor****Decisões Monocráticas****AVISO DE INTIMAÇÃO****PROCESSO PAD Nº 3056/2016**ASSUNTO: **AUTOS DE RESTABELECIMENTO DE DIREITOS POLÍTICOS DE ADRIANO DA SILVA CONCEIÇÃO.**

RELATOR: Des. EDVALDO PEREIRA DE MOURA - Corregedor Regional Eleitoral

FINALIDADE: Para INTIMAÇÃO.**D E C I S Ã O**

Vistos, etc.

Trata-se de comunicação de extinção de pena aplicada a ADRIANO DA SILVA CONCEIÇÃO, visando o restabelecimento de seus direitos políticos.

Convém acrescentar que o art. 15, inciso III, da Constituição Federal, estabelece a suspensão de direitos políticos, nos casos de condenação criminal transitada em julgado, mas somente enquanto durarem os efeitos da condenação.

A referida norma constitucional é regulamentada pela Resolução TSE nº 21.538/2003 e pelo Provimento nº 18/2011-CGE, de onde se extrai que fica a cargo da Corregedoria Regional Eleitoral determinar a inclusão, diretamente na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, dos dados de pessoas não cadastradas na Justiça Eleitoral, sempre que tomar conhecimento de fato ensejador da suspensão de inscrição por motivo de suspensão de direitos políticos.

No caso em tela, infere-se que ADRIANO DA SILVA CONCEIÇÃO foi condenado por sentença condenatória, devidamente transitada em julgado, nos autos dos Processos Crimes nº 10010-45.2013 (3ª Vara Criminal) e nº 13514-59.2013 (3ª Vara Criminal), o que foi ativado/registrado na supracitada Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, como se observa na consulta acostada aos autos.

Nos autos consta comunicação de sentença extintiva de punibilidade referente ao Processo Crime acima mencionado, com base no art. 107, I, do Código Penal, que trata do motivo morte do agente, devendo-se proceder a inativação da referida Base.

Ante o exposto e em consonância com o disposto no art. 52 da Resolução TSE nº 21.538/2003 c/c o art. 8º, § 2º do Provimento nº 18/2011-CGE, bem como estando presentes todos os dados para a perfeita identificação da pessoa envolvida, DETERMINO a inativação dos dados do condenado, na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, anotando-se, ainda, a informação do evento ÓBITO, em razão da sentença de extinção de punibilidade.

Expedientes necessários.

Teresina, 07 de novembro de 2016.

Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA - Corregedor Regional Eleitoral

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de novembro de 2016.

Mayce Veras Maia Santos - matrícula nº 357 - SEPAC - CRE/PI

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**4ª Zona Eleitoral**

EDITAL Nº 71/2016

PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS

A Dra. Zelvânia Márcia Batista Barbosa, MM.^a Juíza da 04ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial partidos políticos, coligações, candidatos e o Ministério Público Eleitoral, que o(s) candidato(s) e partido(s) abaixo relacionados apresentaram Prestação de Contas referente à Arrecadação e aos Gastos de Campanha nas Eleições de 2016, no Município de Ilha Grande/PI:

CLASSE PROCESSO	NÚMERO PROCESSO	CANDIDATO/PARTIDO	CARGO
1) PC	18208	MARIA DO LIVRAMENTO DA CONCEIÇÃO SALES	VEREADOR
2) PC	18475	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	VEREADOR
3) PC	18560	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB) - ILHA GRANDE/PI	-
4) PC	18645	ERIKA PATRICIA MESQUITA	VEREADOR
5) PC	18730	ANGELO RODRIGO DE SOUZA	VEREADOR

Aos partidos políticos, coligações, candidatos e Ministério Público Eleitoral é facultado, no prazo de três (03) dias contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação, que deve ser apresentada em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, tudo em conformidade com o disposto no art. 51, *caput* e § 1º, da Resolução TSE nº 23.463/2015.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MMª. Juíza Eleitoral expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume, no mural deste Cartório Eleitoral, e publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI.

Dado e passado no Município de Parnaíba/PI, sede da 04ª Zona Eleitoral, aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis. Eu, _____, Karinne Danielle Machado Paz, Chefe de Cartório desta 04ª Zona Eleitoral, digitei-o.

Dra. Zelvânia Márcia Batista Barbosa
Juíza da 04ª Zona Eleitoral/PI

5ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 42 E PORTARIA Nº 08/16

EDITAL nº 42/2016 – CORREIÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 5 (cinco) dias

O DR. Luis Henrique Moreira Rêgo, Juiz Eleitoral da 05ª Zona, Comarca de Oeiras – PI, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a quantos o presente Edital virem e dele notícia tiverem, que, em cumprimento à Resolução nº 21.372/2003-TSE, de 25/03/2003, Provimento nº 02/2014-CRE/PI, datado de 19/03/2014, fará a **CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**, no Cartório Eleitoral da 05ª Zona – Oeiras, Estado do Piauí, que abrange os municípios de Cajazeiras do Piauí, Colônia do Piauí, Santa Rosa do Piauí, São Miguel do Fidalgo, São Francisco do Piauí, São João da Varjota e Oeiras, com a finalidade de aferir a regularidade do funcionamento do Cartório Eleitoral e de seus serviços, da situação da respectiva Escrivânia Eleitoral e seus auxiliares, verificando todos os processos, papéis, documentos e livros, bem como o cumprimento de todos os prazos processuais e demais atos atinentes à regularidade dos processos e documentos do Cartório Eleitoral, nos termos da Resolução TSE nº 21.372, de 25 de março de 2003, e do Provimento nº 09/2010-CGE, designando o seu início para as **08:00 (oito) horas do dia dezesseis de novembro de dois mil e dezesseis (16/11/2016)** e encerramento para o dia **trinta de novembro do corrente ano (30/11/2016), às 14:00 (quatorze) horas**, na sede do Cartório Eleitoral, nesta cidade, período em que estará à disposição dos representantes dos Partidos Políticos registrados nesta 05ª Zona, dos representantes políticos, dos eleitores e demais pessoas interessadas nos trabalhos correicionais. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume deste Cartório Eleitoral, na Rua Antonio de Alencar Freitas nº 856, Bairro Oeiras Nova, na Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, no Mercado Público e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral do Piauí. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Oeiras, Estado do Piauí, Cartório da 05ª Zona Eleitoral, aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis (07/11/2016). Eu, _____, Chefe de Cartório Eleitoral, digitei e subscrevi.

Luis Henrique Moreira Rêgo
Juiz Eleitoral
05ª Zona Eleitoral do Piauí

PORTARIA Nº 08/2016

O Dr. Luis Henrique Moreira Rêgo, Juiz Eleitoral da 05ª Zona, Comarca de Oeiras – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º, §1º da Resolução nº 21.372/2003-TSE, de 25/03/2003 e considerando o disposto, Provimento nº 02/2014-CRE/PI, datado de 19/03/2014, **RESOLVE**:

1. DAR INÍCIO à CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, no Cartório eleitoral da 05ª zona – Oeiras, Estado do Piauí, que abrange os municípios de Cajazeiras do Piauí, Colônia do Piauí, Santa Rosa do Piauí, São Miguel do Fidalgo, São Francisco do Piauí, São João da Varjota e Oeiras, localizada na Rua Antonio de Alencar Freitas, 856, às 08:00 (oito) horas, do dia dezesseis de novembro de dois mil e dezesseis (16/11/2016), na Sala das Audiências do Cartório Eleitoral, com encerramento previsto para o dia trinta de novembro do corrente ano (30/11/2016), às 14:00 (quatorze) horas, com a finalidade de aferir a regularidade do funcionamento do Cartório Eleitoral e de seus serviços, da situação da respectiva Escrivânia Eleitoral e seus auxiliares e, verificará todos os processos, papéis, documentos e livros, bem como o cumprimento de todos os prazos processuais e demais atos atinentes à regularidade dos processos e documentos do Cartório Eleitoral, nos termos da Resolução TSE nº 21.372, de 25 de março de 2003, e dos Provimentos nºs 09/2010-CGE e 07/2013-CRE/PI.
2. SUSTAR, 03 (três) dias antes do início da Correição, a saída de autos, objetos da correição, devendo o Cartório Eleitoral providenciar o retorno dos que se acharem fora, inclusive com o Ministério Público ou em diligências de qualquer espécie, resguardada, em qualquer hipótese a restituição de prazos.
3. NOMEAR para secretariar os trabalhos da aludida correição, a Chefe de Cartório desta 5ªZE/PI Sra. Ana Lúcia Pessoa Pereira Andrade.
4. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Oeiras/PI, 07 de Novembro de 2016.

Luis Henrique Moreira Rêgo
Juiz da 05ª Zona Eleitoral

10ª Zona Eleitoral**AVISO DE INTIMAÇÃO****REPRESENTAÇÃO Nº 006-11.2016.6.18.0010**

REPRESENTANTE: Partido Progressista – PP Picos PI

ADVOGADOS: Mark Firmino Neiva Teixeira de Souza, OAB/PI nº 5.227 e Antonio José de Carvalho Junior, OAB/PI 5.763

REPRESENTADO: José Walmir de Lima

Advogado: Wildson de Almeida Oliveira Sousa, OAB/PI nº 5.845.

JUIZ ELEITORAL: GENECI BENEVIDES RIBEIRO

FINALIDADE: Intimar o Patrono do Representado para, querendo, oferecer contrarrazões, no prazo legal. (Art. 35, in fine, Resolução TSE nº 23.462/2015.

Cartório Eleitoral da 10ª Zona – Picos PI

Luiz Borges de Souza Neto

Chefe de Cartório

19ª Zona Eleitoral**Editais**

EDITAL nº 060/2016 – CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2016

PRAZO: 5 (cinco) dias

O Dr. Franco Morette Felício de Azevedo, Juiz Eleitoral da 19ª Zona/PI, Comarca de Jaicós – PI, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER, a quantos o presente Edital virem e dele notícia tiverem, que em cumprimento à Resolução nº 21.372/2003-TSE, de 25/03/2003, Provimento nº 06/2010-CRE/PI, datado de 26/03/2010, fará a **CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**, no Cartório Eleitoral da 19ª Zona/PI, com sede no município de Jaicós, Estado do Piauí, abrangendo os municípios de Campo Grande do Piauí, Jaicós, Massapê do Piauí e Patos do Piauí, com a finalidade de aferir a regularidade do funcionamento do Cartório Eleitoral e de seus serviços, da situação da respectiva Escrivania Eleitoral e seus auxiliares, e verificará todos os processos, papéis, documentos e livros, bem como o cumprimento de todos os prazos processuais e demais atos atinentes à regularidade dos processos e documentos do Cartório Eleitoral, nos termos da Resolução TSE nº 21.372, de 25 de março de 2003, e do Provimento nº 09/2010-CGE, designando o seu início para as **08:00 (oito) horas do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezesseis (22/11/2016) e encerramento para o dia um** de dezembro do corrente ano (01/12/2016

), às 08:00 (oito) horas, na sede do Cartório Eleitoral, nesta cidade, período em que estará à disposição dos representantes dos Partidos Políticos registrados nesta 19ª Zona, dos eleitores e demais pessoas interessadas nos trabalhos correicionais. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum, na Avenida Engenheiro Ribeiro Gonçalves, 167, bairro serranópolis, nesta cidade, e publicado no diário eletrônico da Justiça Eleitoral do Piauí. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaicós, Estado do Piauí, Cartório da 19ª Zona Eleitoral, aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis (03/11/2016). Eu, _____, Secretário da Correição Eleitoral, digitei e subscrevi.

Dr. Franco Morette Felício de Azevedo

Juiz Eleitoral da 19ª Zona/PI

Portarias**PORTARIA Nº 003/2016**

O Dr. FRANCO MORETTE FELÍCIO DE AZEVEDO, Juiz Eleitoral da 19ª Zona/PI, Comarca de Jaicós – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º, §1º da Resolução nº 21.372/2003-TSE, de 25/03/2003 e considerando o disposto, Provimento nº 06/2010-CRE/PI, datado de 26/03/2010, **RESOLVE**:

1. DAR INÍCIO à CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, no Cartório eleitoral da 19ª zona/PI, com sede no município de Jaicós, Estado do Piauí, localizado na Avenida Engenheiro Ribeiro Gonçalves, 167, bairro serranópolis, nesta cidade, às 08:00 (oito) horas, do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezesseis (22/11/2016), no Cartório Eleitoral, com encerramento previsto para o dia um de dezembro do corrente ano (01/12/2016), às 08:00 (oito) horas, com a finalidade de aferir a regularidade do funcionamento do Cartório Eleitoral e de seus serviços, da situação da respectiva Escrivania Eleitoral e seus auxiliares e, verificará todos os processos, papéis, documentos e livros, bem como o cumprimento de todos os prazos processuais e demais atos atinentes à regularidade dos processos e documentos do Cartório Eleitoral, nos termos da Resolução TSE nº 21.372, de 25 de março de 2003, e do Provimento nº 09/2010-CGE.
2. SUSTAR, 03 (três) dias antes do início da Correição, a saída de autos, objetos da correição, devendo o Cartório Eleitoral providenciar o retorno dos que se acharem fora, inclusive com o Ministério Público ou em diligências de qualquer espécie, resguardada, em qualquer hipótese, a restituição de prazos.
3. NOMEAR para secretariar os trabalhos da aludida correição, o Chefe de Cartório desta 19ª Zona Eleitoral, Sr. RAFAEL MOTA MONTEIRO.
4. DETERMINAR que se expeça Edital de Convocação a todos os serventuários desta 19ª Zona, que será afixado no lugar de costume, cientificando o Exmo. Sr. Des. Presidente, o Exmo. Sr. Corregedor do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. Que seja dado ciência ao duto órgão Ministerial, por seu representante, bem como que se comunique, por meio de edital publicado no diário

eletrônico, às autoridades competentes e partidos e representantes políticos com direção partidária válida neste município, aos nobres advogados militantes e aos demais interessados desta, a fim de que, na ocasião, proceda-se ao exame de legalidade dos serviços do Cartório Eleitoral e recebimento das reclamações correspondentes; que o Chefe de Cartório arregimente-se na prestação de ordens dos feitos, para a correção dos bens patrimoniais, livros e feitos expedindo-se também solicitação para a recondução dos processos que se encontrarem fora do Cartório, garantindo-se assim, melhor medida de comando desta correção.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jaicós-PI, 03 de novembro de 2016.

Dr. Franco Morette Felício de Azevedo

Juiz Eleitoral da 19ª Zona/PI

23ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL N.º 052/2016

EDITAL DE PUBLICAÇÃO COM PRAZO DE TRÊS (03) DIAS

O Dr. **João Antônio Bittencourt Braga Neto**, Juiz Eleitoral desta 023ª. Zona, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNO PÚBLICA a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial partidos políticos, coligações, candidatos e o Ministério Público Eleitoral, que os candidatos abaixo relacionados apresentaram Prestação de Contas referente à Arrecadação e aos Gastos de Campanha nas Eleições 2016.

Número	Partido	Cargo	Nome	Unidade Eleitoral	Data da Entrega
11111	PP	VEREADOR	ADILSON VIEIRA LOPES	SANTA FILOMENA	01/11/2016
40145	PSB	VEREADOR	ALVINO RIBEIRO RODRIGUES	SANTA FILOMENA	01/11/2016
14123	PTB	VEREADOR	ANTONIO JOSE ALVES	SANTA FILOMENA	01/11/2016
11555	PP	VEREADOR	ANTONIO PEREIRA SOARES	SANTA FILOMENA	01/11/2016
43333	PV	VEREADOR	ANTONIO SANTOS DE SOUSA SILVA	SANTA FILOMENA	01/11/2016
11444	PP	VEREADOR	ARACI ORSANO PEREIRA CARNEIRO	SANTA FILOMENA	01/11/2016
11	PP	PREFEITO	CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA	SANTA FILOMENA	01/11/2016
10123	PRB	VEREADOR	CARLOS DOS SANTOS CHAVES	SANTA FILOMENA	01/11/2016
40133	PSB	VEREADOR	CRISTOVÃO DIAS SOARES	SANTA FILOMENA	01/11/2016
11112	PP	VEREADOR	ELENICE MARIA DE CARVALHO	SANTA FILOMENA	01/11/2016
15222	PMD B	VEREADOR	FERNANDO BRITO LUSTOSA	SANTA FILOMENA	01/11/2016
14444	PTB	VEREADOR	GILMARIA LOPES PEREIRA	SANTA FILOMENA	01/11/2016
11000	PP	VEREADOR	GLEISSON FERREIRA DE MOURA	SANTA FILOMENA	01/11/2016
14	PTB	PREFEITO	GUSTAVO AVELINO DO AMARAL	SANTA FILOMENA	05/11/2016
43000	PV	VEREADOR	IRANETE PEREIRA CAVALCANTE	SANTA FILOMENA	01/11/2016
15555	PMD B	VEREADOR	IVANA LUSTOSA DE OLIVEIRA	SANTA FILOMENA	01/11/2016
65200	PC do B	VEREADOR	JOSE BONIFACIO BEZERRA	SANTA FILOMENA	01/11/2016
55555	PSD	VEREADOR	JOSE DAMASCENO NOGUEIRA FILHO	SANTA FILOMENA	01/11/2016
15111	PMD B	VEREADOR	JOSÉ DE ALENCAR LOPES DE CARVALHO	SANTA FILOMENA	01/11/2016
14567	PTB	VEREADOR	JOSE LUIZ ALVES PEREIRA	SANTA FILOMENA	01/11/2016
31111	PHS	VEREADOR	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE ARAUJO	SANTA FILOMENA	01/11/2016
14789	PTB	VEREADOR	MARTHA ROCHA AVELINO	SANTA	01/11/2016

		OR		FILOMENA	6
11333	PP	VEREADOR	MOISÉS DE SOUSA NERIS	SANTA FILOMENA	01/11/2016
11470	PP	VEREADOR	PAULO SERGIO PEREIRA GOMES	SANTA FILOMENA	01/11/2016
11234	PP	VEREADOR	REGINALDO PIRES DE CARVALHO	SANTA FILOMENA	01/11/2016
14014	PTB	VEREADOR	RENATO VIEIRA MIRANDA	SANTA FILOMENA	01/11/2016
14321	PTB	VEREADOR	ROSA HELENA RAMOS PIMENTEL	SANTA FILOMENA	01/11/2016
90888	PROS	VEREADOR	ROSENILTON SOARES DA SILVA	SANTA FILOMENA	01/11/2016
14111	PTB	VEREADOR	ROSIMAURA ALVES DE SOUSA	SANTA FILOMENA	01/11/2016

Aos partidos políticos, coligações, candidatos e Ministério Público Eleitoral é facultado, no prazo de três (03) dias contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação, que deve ser apresentada em petição fundamentada no CARTÓRIO DA 23ª ZONA ELEITORAL de endereço Rua Leônidas Melo, s/n, centro, Santa Filomena – PI, CEP 64945000, Fone: (89) 3569-1171, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, tudo em conformidade com o disposto no art. 51, *caput* e §1º, da RS TSE n.º 23.463/2015.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz Eleitoral publicar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, no mural deste Cartório Eleitoral, e no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI. Dado e passado no município de Santa Filomena/PI, sede da 23ª Zona Eleitoral, aos sete (07) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis (2016). Eu, _____ (Giuliano Kid Azanbuja), Chefe do Cartório desta 023ª Zona Eleitoral, digitei o presente edital que vai subscrito pelo MM Juiz Eleitoral.

João Antônio Bittencourt Braga Neto
Juiz Eleitoral da 23ª ZE/PI

Aviso de Intimação

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 139-14.2016.6.18.0023

PROCEDÊNCIA: SANTA FILOMENA-PI (23ª ZONA ELEITORAL - SANTA FILOMENA)

PROTOCOLO: 77.800/2016

JUIZ: JOAO ANTONIO BITTENCOURT BRAGA NETO

ASSUNTO: Prestação de contas de campanha eleitoral - candidato a cargo eletivo - final - Eleições 2016 - José Damasceno Nogueira Filho.

PARTES E ADVOGADOS:

Candidato: José Damasceno Nogueira Filho, Candidato

ADVOGADO: Dra. Ana Paula Sousa Silva - OAB: 8103/PI

ADVOGADO: TARCISO PINHEIRO DO ARAÚJO FILHO - OAB: 13198/PI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA À ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA CAMPANHA ELEITORAL DE 2016.	
PRESTADOR : JOSE DAMASCENO NOGUEIRA FILHO - 55555 - VEREADOR - SANTA FILOMENA	
CNPJ : 25.607.985/0001-49	Nº CONTROLE: 555551311835PI3857167
DATA ENTREGA: 01/11/2016 às 15:39:28	DATA GERAÇÃO: 05/11/2016 às 00:39:08
PARTIDO POLÍTICO: PSD	

INTIMAÇÃO

Sr. Candidato.

Em cumprimento ao art. 59, § 3º, da Resolução TSE n. 23.463/2015 intimo vossa senhoria do inteiro teor do parecer técnico conclusivo (anexo) exarado nos autos do processo em epígrafe, facultando-lhe a oportunidade de se manifestar e/ou juntar documentos no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta intimação.

Santa Filomena-PI, 07 de novembro de 2016.

Giuliano Kid Azanbuja
Chefe de Cartório da 23ª ZE-PI

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 139-14.2016.6.18.0023

PROCEDÊNCIA: SANTA FILOMENA-PI (23ª ZONA ELEITORAL - SANTA FILOMENA)

PROTOCOLO: 77.800/2016

JUIZ: JOAO ANTONIO BITTENCOURT BRAGA NETO

ASSUNTO: Prestação de contas de campanha eleitoral - candidato a cargo eletivo - final -

Eleições 2016 - José Damasceno Nogueira Filho.**PARTES E ADVOGADOS:**

Candidato: José Damasceno Nogueira Filho, Candidato

ADVOGADO: Dra. Ana Paula Sousa Silva - OAB: 8103/PI

ADVOGADO: TARCISO PINHEIRO DO ARAÚJO FILHO - OAB: 13198/PI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA À ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA CAMPANHA ELEITORAL DE 2016.	
PRESTADOR : JOSE DAMASCENO NOGUEIRA FILHO - 55555 - VEREADOR - SANTA FILOMENA	
CNPJ : 25.607.985/0001-49	Nº CONTROLE: 555551311835PI3857167
DATA ENTREGA: 01/11/2016 às 15:39:28	DATA GERAÇÃO: 05/11/2016 às 00:39:08
PARTIDO POLÍTICO: PSD	

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Submete-se à apreciação superior o relatório dos exames efetuados sobre a prestação de contas em epígrafe, abrangendo a arrecadação e aplicação de recursos utilizados na campanha relativas às eleições de 2016, à luz das regras estabelecidas pela Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, e pela Resolução TSE n.º 23.463/2015.

1. FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**1.1. Peças integrantes:**

Foram apresentadas todas as peças obrigatórias que devem integrar a prestação de contas (art. 59 da Resolução TSE n.º 23.463/2015).

3. RECEBIMENTO DIRETO OU INDIRETO DE FONTES VEDADAS (ART. 60, I, DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.463/2015),**4. RECEBIMENTO DE RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA (ART. 60, II, DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.463/2015).**

4.1. Os recursos próprios aplicados em campanha estão dentro dos parâmetros de ganhos remuneratórios da profissão desempenhada pelo candidato, declarada em seu registro de candidatura, vereador.

CARGO	PATRIMÔNIO DECLARADO NO CAND (R\$)	RECURSOS PRÓPRIOS NA PC (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Vereador	0,00	1.060,00	1.060,00

4.11. Os recursos estimáveis em dinheiro provenientes de doações de pessoas físicas aplicados em campanha foram investigados em processo administrativo 112-31.2016.06.18.0023 (apenso) e atendem as normas que exigem que a doação deva constituir produto do serviço ou da atividade econômica do doador ou, ainda, seja decorrente de prestação direta dos serviços e/ou que os bens permanentes integrem o seu patrimônio (art. 19, caput, da Resolução TSE n.º 23.463/2015):

DATA	CPF	DOADOR	NATUREZA DO RECURSO ESTIMAVEL DOADO	VALOR (R\$)
01/09/2016	340.350.601-00	REGINALDO PIRES LOPES	Produção de jingles, vinhetas e slogans	600,00

4.16. Mediante a integração do módulo de análise do SPCE e da base de dados MACIÇA/CNIS/RAIS, foi identificado o recebimento DIRETO de doação de recursos estimáveis em dinheiro aplicados em campanha que atendem as normas que exigem que a doação deva constituir produto do serviço ou da atividade econômica do doador ou, ainda, seja decorrente de prestação direta dos serviços e/ou que os bens permanentes integrem o seu patrimônio (art. 19, caput, da Resolução TSE n.º 23.463/2015):

DOAÇÕES REALIZADAS COM INDÍCIOS DE AUSÊNCIA DE CAPACIDADE ECONÔMICA				
CPF	DOADOR	Nº. DO RECIBO	VALOR	VALOR TOTAL
340.350.601-00	REGINALDO PIRES LOPES	555551311835PI00000 2E	600,00	4.400,00
340.350.601-00	REGINALDO PIRES LOPES	555551311835PI00000 2E	600,00	4.400,00
340.350.601-00	REGINALDO PIRES LOPES	555551311835PI00000 2E	600,00	4.400,00

6. OMISSÃO DE RECEITAS E GASTOS ELEITORAIS (ART. 60, IV, DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.463/2015)

6.13. Foram identificadas as seguintes divergências entre as informações relativas às despesas, constantes da prestação de contas, e aquelas constantes da base de dados da Justiça Eleitoral, obtidas mediante circularização, informações voluntárias de campanha e confronto com notas fiscais eletrônicas de gastos eleitorais, que foram confrontados com nota fiscal existente nos autos (fls. 42), e constatado que a despesa foi feita na forma da lei:

DADOS INFORMADOS/OBTIDOS (CONFRONTO COM NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE GASTOS ELEITORAIS)				
DATA	CPF/CNPJ	FORNECEDOR	Nº DA NOTA FISCAL	VALOR (R\$)
26/08/2016	07.880.105/0001-21	ABUSAMAK & LOPES LTDA - ME	362	10,50

DADOS DECLARADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM EXAME				
DATA	CPF/CNPJ	FORNECEDOR	Nº DA NOTA FISCAL	VALOR (R\$)
26/08/2016	07.880.105/0001-21	ABUSAMAK & LOPES LTDA - ME	362	1.050,00

7. ANÁLISE DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

7.5. As informações dos extratos bancários impressos (titular, número da conta corrente, número da agência bancária, número do banco e/ou data de abertura) conferem com os dados informados na qualificação do prestador de contas (art. 48, I, a, e II, a, da Resolução TSE nº 23.463/2015).

7.6. Os extratos bancários foram apresentados na forma exigida pelo art. 48, II, a, da Resolução TSE nº 23.463/2015.

7.7. Os extratos bancários apresentam saldo inicial zerado e evidenciam que as contas foram abertas especificamente para a campanha (art. 48, II, a, da Resolução TSE nº 23.463/2015).

7.8. Os extratos bancários apresentados abrangem todo o período da campanha eleitoral (art. 48, II, a, da Resolução TSE nº 23.463/2015).

7.9. As contas foram apresentadas com movimentação financeira e os extratos bancários comprovam essa movimentação (art. 48, II, a, da Resolução TSE nº 23.463/2015).

12. Ao final, considerando o resultado da análise técnica empreendida na prestação de contas, manifesta-se este analista:

12.1. pela sua aprovação.

12.2. pela intimação do prestador de contas para manifestação em até três dias (art. 59, § 3º da Resolução TSE nº 23.463/2015)

12.3. em seguida, pelo encaminhamento dos autos ao Ministério Público Eleitoral para manifestação segundo dispõe o art. 59, § 4º da Resolução TSE nº 23.463/2015, e

12.4. pela conclusão dos autos à autoridade judicial, nos termos do art. 62 da Resolução TSE n. 23.463/2015, para julgamento das contas.

É o Parecer. À consideração superior.

Local, 06 de Novembro de 2016.

Giuliano Kid Azanbuja
Chefe de Cartório da 23ª ZE-PI

25ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 33 E PORTARIA Nº 01/16

EDITAL N.º 033/2016

CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

O Dr. Noé Pacheco de Carvalho, Juiz desta 25ª Zona Eleitoral que abrange os Municípios de Jerumenha e Canaveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que em cumprimento à Resolução nº 21.372/2003-TSE, de 25/03/2003, Provimento nº 02/2014-CRE/PI, datado de 19/03/2014, fará a CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL (período de abrangência –

17.12.2015 a 29.11.2016), no Cartório Eleitoral da 25ª Zona Eleitoral (municípios de Jerumenha e Canaveira, Estado do Piauí), com a finalidade de aferir a regularidade do funcionamento do Cartório Eleitoral e de seus serviços, da situação da respectiva Escrivania Eleitoral e seus auxiliares e, verificará todos os processos, papéis, documentos e livros, bem como o cumprimento de todos os prazos processuais e demais atos atinentes à regularidade dos processos e documentos do Cartório Eleitoral, nos termos da Resolução TSE nº 21.372, de 25 de março de 2003, e do Provimento nº 02/2014-CGE, designando o seu início para às 08:00 horas do dia 18 de novembro (18/11/2016) e encerramento para o dia 29 (vinte e nove) de novembro do corrente ano (29/11/2016), às 12:00 horas, na sede do Fórum local, situado na Rua Cel. Pedro Borges, s/n, centro, nesta cidade, período em que estará à disposição dos representantes dos Partidos Políticos registrados nesta 25ª Zona, dos representantes Políticos, dos eleitores e demais pessoas interessadas nos trabalhos correicionais. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume do Fórum de Justiça, na rua Cel. Pedro Borges, s/n, Centro; no Cartório Eleitoral, na Rua Dias Dávila, 10, Centro; na Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores, no Mercado Público e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral do Piauí. Dado e passado nesta cidade, sede da 25ª Zona Eleitoral de Jerumenha, Estado do Piauí, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (03/11/2016). Eu, Flávio Anselmo Rodrigues Leal, 1º Secretário designado para os trabalhos correicionais, digitei e subscrevi. **Dr. Noé Pacheco de Carvalho** Juiz Eleitoral

PORTARIA N.º 001/2016.

O Dr. Noé Pacheco de Carvalho, Juiz Eleitoral da 25ª Zona, comarca de Jerumenha – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º, §1º da Resolução nº 21.372/2003 – TSE, de 25/03/2003 e considerando o disposto no Provimento nº 02/2014 – CRE/PI, datado de 19/03/2014, RESOLVE:

DAR INÍCIO à CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL (período de abrangência – 17.12.2015 a 29.11.2016), no Cartório Eleitoral da 25ª Zona (municípios de Jerumenha e Canaveira, Estado do Piauí), localizado na Rua Dias Dávila, 10 Centro, nesta cidade, com abertura dos trabalhos na Sala das Audiências do Fórum local, situado na Rua Cel. Pedro Borges, s/n, centro, nesta cidade, com encerramento previsto para o dia 29 (vinte e nove) de novembro do corrente ano, às 12:00 (doze) horas, com a finalidade de aferir a regularidade do funcionamento do Cartório Eleitoral e de seus serviços, da situação da respectiva Escrivania como o cumprimento de todos os prazos processuais e demais atos atinentes à regularidade dos processos e documentos do Cartório Eleitoral, nos termos da Resolução TSE nº 21.372, de 25 de março de 2003, e do Provimento nº 02/2014 – CGE.

SUSTAR, 03 (três) dias antes do início da Correição, a saída de autos, objetos da Correição, devendo o Cartório Eleitoral providenciar o retorno dos que se acharem fora, inclusive com o Ministério Público ou em diligências de qualquer espécie, resguardada, em qualquer hipótese a restituição de prazos.

NOMEAR para secretariar os trabalhos da aludida correição, o Chefe de Cartório desta 25ª Zona Eleitoral, Sr. Flávio Anselmo Rodrigues Leal.

DETERMINAR que se expeça Edital de Convocação, que será afixado no lugar de costume e publicado no DJE, oficiando-se ao Exmo. Sr. Des. Presidente, ao Exmo. Sr. Corregedor do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – seção do Piauí, para conhecimento e indicação, querendo, de representante para acompanhar os trabalhos da correição. Que seja dado ciência ao duto órgão Ministerial, por seu representante, bem como que se comunique, por meio de edital publicado no diário eletrônico, às autoridades competentes e partidos e representantes políticos com direção partidária válida neste município aos nobres advogados militantes e aos demais interessados desta, a fim de que, na ocasião, se proceda ao exame de legalidade dos serviços do Cartório Eleitoral e recebimento das reclamações correspondentes; que o Chefe de Cartório arregimente-se na prestação de ordens dos feitos, para a correição dos bens patrimoniais, livros e feitos expedindo-se, também, solicitação para a recondução dos processos que se encontrarem fora do Cartório, garantindo-se assim, melhor medida de comando desta correição.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Jerumenha, 03 de novembro de 2016. Dr. Noé Pacheco de Carvalho Juiz Eleitoral da 25ª ZE

29ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAIS N.ºS 56 E 57/16

EDITAL Nº 056/2016 – 29ª ZE/PI (PRAZO – 10 DIAS)

O Excelentíssimo Juiz Eleitoral da 29ª Zona, Dr. José Eduardo Couto de Oliveira, com jurisdição nos municípios de Pio IX e Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos eleitores e demais interessados, sobretudo ao Ministério Público Eleitoral e aos partidos políticos, na forma da lei e para fins estabelecidos no art. 17, da Resolução TSE nº 21.538/03, de 14/10/2003, que os títulos eleitorais contidos na operação de **SEGUNDA VIA** referente ao **Lote nº 009/2016** (relação anexa), para os municípios de Pio IX e Alagoinha do Piauí, foram deferidos pelo MM. Juiz Eleitoral.

Pelo presente, ficam os delegados de partido cientes de que terão o **prazo de 10 (dez) dias** para interposição de recurso das aludidas decisões, contados da publicação do relatório de afixação.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa no futuro alegar ignorância, determinou o MM. Juiz Eleitoral a expedição do presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, bem como no lugar de costume deste Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Pio IX (PI), Estado do Piauí, sede da 29ª Zona Eleitoral, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (07.11.2016). Eu, _____, Wendel Anderson Freire Silva, Chefe de Cartório da 29ª Zona Eleitoral, o expedi e o subscrevi.

BEL. JOSÉ EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA

Juiz Eleitoral

ANEXO AO EDITAL N.º 056/2016 – 29ª ZONA

Origem: ZE 29 Zona: 029 Município: 11630 - PIO IX

Data de Processamento: 23/05/2016 a 07/11/2016

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

ANALINY EDINAR DE SOUSA 040731841570 SEGUNDA VIA 1023 4 27/06/2016 0009/2016
 ANTONIO GOMES DA SILVA 009720951520 SEGUNDA VIA 1082 23 16/09/2016 0009/2016
 ANTONIO MATEUS ANTÃO DE ALENCAR SOUSA 040733121520 SEGUNDA VIA 1031 33 27/06/2016 0009/2016
 DOMENICO DA SILVA 032792571538 SEGUNDA VIA 1155 30 02/06/2016 0009/2016
 EDIVAN JOAO DE SOUSA 009710051511 SEGUNDA VIA 1163 49 09/06/2016 0009/2016
 FANUEL ADAUTO DE ALENCAR ANDRADE 039455001597 SEGUNDA VIA 1023 5 26/07/2016 0009/2016
 FRANCISCA MARIA DE CARVALHO 034092501511 SEGUNDA VIA 1201 62 01/09/2016 0009/2016
 FRANCISCO MARCELINO DE SOUSA 034093051520 SEGUNDA VIA 1031 7 11/07/2016 0009/2016
 JOCILEIDE MARIA MOTA DE SOUSA 031003651562 SEGUNDA VIA 1147 42 31/05/2016 0009/2016
 JOSAFÁ ADRIANO DA COSTA 032788121562 SEGUNDA VIA 1112 29 01/07/2016 0009/2016
 JOSE ROBERTO DOS SANTOS 034091391546 SEGUNDA VIA 1104 41 15/09/2016 0009/2016
 JOYCE MELO DE ALENCAR MAIA FILHO 022549461538 SEGUNDA VIA 1147 47 08/09/2016 0009/2016
 MARIA DO SOCORRO MOREIRA ARRAIS 009726231538 SEGUNDA VIA 1147 34 16/09/2016 0009/2016
 MARIA SELMA BEZERRA RODRIGUES 031928251503 SEGUNDA VIA 1236 36 22/08/2016 0009/2016
 NEMESIO JOAO DA SILVA 031012151597 SEGUNDA VIA 1155 30 16/06/2016 0009/2016
 OSIAS GOMES DA SILVA 031928211589 SEGUNDA VIA 1082 23 22/06/2016 0009/2016
 SEVERO JOSINO BEZERRA 016741001554 SEGUNDA VIA 1112 29 19/08/2016 0009/2016

Origem: ZE 29 Zona: 029 Município: 12319 - ALAGOINHA DO PIAUÍ

Data de Processamento: 23/05/2016 a 07/11/2016

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

CICERO CLAUDIO DE SÁ 039009171538 SEGUNDA VIA 1066 48 04/07/2016 0009/2016
 FRANCINAUBA CARMELITA DAS MERCES 016742921538 SEGUNDA VIA 1023 38 01/08/2016 0009/2016
 JOSE AMILTON CRISPINO DE FREITAS 034093701520 SEGUNDA VIA 1023 39 22/08/2016 0009/2016
 JOSEFA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS 043920641503 SEGUNDA VIA 1015 14 30/05/2016 0009/2016
 JOSEFA LUZIA DE OLIVEIRA 002817161503 SEGUNDA VIA 1090 54 29/08/2016 0009/2016
 MANOEL ALTINO DA SILVA LUZ 040733631570 SEGUNDA VIA 1074 56 07/07/2016 0009/2016
 REINALDO FRANCISCO DE FARIAS 032302881562 SEGUNDA VIA 1015 20 20/07/2016 0009/2016

Total de documentos impressos : 24

EDITAL N.º 057/2016 - PRAZO DE DEZ DIAS

O Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral, José Eduardo Couto de Oliveira, com jurisdição nesta Comarca de Pio IX, Estado do Piauí, Sede da 29ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos partidos políticos e a quem mais interessar possa, que, após o prazo *supra*, os eleitores constantes da relação anexa, todos desta 29ª Zona Eleitoral de Pio IX, terão suas inscrições eleitorais excluídas do Cadastro Nacional de Eleitores, nos autos do Processo n.º **149-40.2016.6.18.0029**, por motivo de falecimento, nos termos do art. 71, IV, C/C. art. 77, ambos do Código Eleitoral. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pio IX, estado do Piauí, no Cartório Eleitoral desta 29ª Zona, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis (07.11.2016). Eu, _____ (Wendel Anderson Freire Silva), Chefe do Cartório Eleitoral, digitei-o e o subscrevi.

José Eduardo Couto de Oliveira

Juiz Eleitoral

ANEXO AO EDITAL N.º 051/2016 – 29ª ZE PIO IX

NOME	TITULO ELEITORAL	DATA ÓBITO
ADENILTON JOAQUIM DA COSTA	021617921597	06.02.2016
OTACILIO JOAQUIM DE MORAIS	004373291546	24.08.2016
ULISSES MIGUEL OLIMPIO	004358661503	14.08.2016
MARIA NEUSA DA COSTA	042502381511	13.09.2016
ANTONIO JOSE FERREIRA	016748631589	29.09.2016
ANTÔNIO MARCOS ROBERTO DE SOUZA	049577950760	29.10.2015
AILSON DE SOUSA OLIVEIRA	043919041597	28.08.2016
ALCIDES ANISIO DA ROCHA	000417931597	30.08.2016
ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO	009713211520	28.08.2016
JOAQUIM EZEQUIEL DA SILVA	015899051554	04.09.2016
PEDRO ROSA SANTANA	021610461503	02.09.2016

37ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 042/2016

O Exmo. Senhor Juiz Eleitoral desta 37ª Zona/PI - Comarca de Simplício Mendes/PI, Dr. DANIEL GONÇALVES GONDIM, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial partidos políticos, coligações, candidatos e o Ministério Público Eleitoral, que os candidatos abaixo relacionados não apresentaram Prestação de Contas referente à Arrecadação e aos Gastos de Campanha nas Eleições 2016.

CANDIDATO-CARGO-PARTIDO
VAMBERTO RODRIGUES ALENCAR – VEREADOR - PTB
JOSÉ RIBAMAR LACERDA – VEREADOR - PTB
GERSON MOURA LUZ – VEREADOR - PSD

Aos partidos políticos, coligações, candidatos e Ministério Público Eleitoral é facultado, no prazo de três (03) dias contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação, que deve ser apresentada em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, tudo em conformidade com o disposto no art. 51, *caput* e §1º, da Resolução TSE n.º 23.463/2015.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz Eleitoral publicar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, no mural deste Cartório Eleitoral, e no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI. Dado e passado no município de Simplício Mendes/PI, sede da 37ª Zona Eleitoral, aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis (04/11/2016). Eu, _____ (Francisca Aparecida Leite), Chefe do Cartório desta 037ª Zona Eleitoral, preparei e digitei o presente edital.

Dr. Daniel Gonçalves Gondim
Juiz Eleitoral da 37ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 043/2016

O Exmo. Senhor Juiz Eleitoral desta 37ª Zona/PI - Comarca de Simplício Mendes/PI, Dr. DANIEL GONÇALVES GONDIM, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial partidos políticos, coligações, candidatos e o Ministério Público Eleitoral, que os partidos políticos abaixo relacionados não apresentaram Prestação de Contas referente às Eleições 2016.

Aos partidos políticos, coligações, candidatos e Ministério Público Eleitoral é facultado, no prazo de três (03) dias contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação, que deve ser apresentada em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, tudo em conformidade com o disposto no art. 51, *caput* e §1º, da RS TSE n.º 23.463/2015.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz Eleitoral publicar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, no mural deste Cartório Eleitoral, e no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI. Dado e passado no município de Simplício Mendes/PI, sede da 37ª Zona Eleitoral, aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis (03/11/2016). Eu, _____ (Francisca Aparecida Leite), Chefe do Cartório desta 037ª Zona Eleitoral, preparei e digitei o presente edital.

Dr. Daniel Gonçalves Gondim
Juiz Eleitoral da 37ª Zona Eleitoral

ANEXO DO EDITAL Nº 043/2016 – MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES

PARTIDO
PARTIDO PROGRESSISTA – PP
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT
DEMOCRATAS - DEM
PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT
PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC do B
PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PSDB
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB
PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC
PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS
PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB
PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP
PARTIDO PÁTRIA LIVRE - PPL

ANEXO DO EDITAL Nº 042/2016 – MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ

PARTIDO
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC do B

41ª Zona Eleitoral

JUÍZO DA 41ª ZONA ELEITORAL – ESPERANTINA/PI

AVISOS DE INTIMAÇÃO

Processo nº 340-49.2016.6.18.0041

Protocolo nº 65.368/2016

Procedência: ESPERANTINA/PI

Juiz: DR. ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. ELEIÇÕES 2016. CARGO: VEREADOR

Candidato: ALCIONE CARVALHO RODRIGUES, Nº 14567

Advogado: FRANCISCO LEANDRO LUSTOZA BARBOSA OAB/PI 10872

Data: 07/11/2016

Finalidade: INTIMAR O CANDIDATO, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, § 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.463/2015, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE TRÊS DIAS, PODENDO JUNTAR DOCUMENTOS, EM FACE DAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO ABAIXO TRANSCRITO:

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Submete-se à apreciação superior o relatório dos exames efetuados sobre a prestação de contas em epígrafe, abrangendo a arrecadação e aplicação de recursos utilizados na campanha relativa às eleições de 2016, à luz das regras estabelecidas pela Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, e pela Resolução TSE n.º 23.463/2015.

1. A prestação de contas foi protocolizada tempestivamente e o edital para impugnação das prestações de contas foi publicado em Cartório em 02/11/2016, tendo o prazo transcorrido *in albis*.

2. Foram apresentadas todas as peças obrigatórias que devem integrar a prestação de contas (art. 59 da Resolução TSE nº 23.463/2015).

3. Após análise técnica da prestação de contas, foi detectada a seguinte irregularidade (art. 60, II da Resolução TSE nº 23.463/2015): recebimento e utilização de receitas sem a identificação do CPF/CNPJ nos extratos eletrônicos, impossibilitando a aferição da identidade dos doadores declarados nas contas e o cruzamento de informações com o sistema financeiro nacional, obstando a aferição da exata origem do recurso recebido, podendo caracterizar o recurso como de origem não identificada (arts. 18, I, 11, § 3º e 26, § 1º, I, da Resolução TSE nº 23.463/2015), conforme tabela abaixo:

DATA	HISTÓRICO	OPERAÇÃO	VALOR (R\$)
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 3834 - 3000005050			
31/08/2016	DP DINH AG	205 - LANÇAMENTO AVISADO	300,00

Embora informado que no Relatório de Receitas Financeiras que o doador é o próprio candidato, a impossibilidade de identificação da origem do recurso impede o exercício do efetivo controle pela Justiça Eleitoral sobre as fontes de financiamento da campanha.

4. Em relação aos indícios de irregularidade apontados pelo SPCE, o candidato prestou os esclarecimentos devidos no processo administrativo, não restando em relação aos mesmos, inconsistências detectadas nas contas. Em cumprimento ao despacho judicial e em conformidade com a Instrução Normativa nº 18 do TSE, o respectivo processo foi encaminhado para o Ministério Público Eleitoral, para eventual aprofundamento de investigação, tendo sido devolvido ao Cartório para juntada aos autos da prestação de contas.

5. Ao final, considerando o resultado da análise técnica empreendida na prestação de contas, manifesta-se este analista:

5.1. pela desaprovação da prestação das contas.

5.2. pela intimação do prestador de contas para manifestação em até três dias (art. 59, § 3º da Resolução TSE nº 23.463/2015)

5.3. em seguida, pelo encaminhamento dos autos ao Ministério Público Eleitoral para manifestação segundo dispõe o art. 59, § 4º da Resolução TSE nº 23.463/2015

É o Parecer. À consideração superior.

Esperantina, 06 de Novembro de 2016.

Raul Sérgio Aragão Ventura
Chefe do Cartório Eleitoral

Processo nº 471-24.2016.6.18.0041

Protocolo nº 65.719/2016

Procedência: MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ/PI

Juiz: DR. ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. ELEIÇÕES 2016. CARGO: VEREADOR

Candidato: DOMINGOS DA SILVA PAIVA, Nº 13888

Advogado: FRANCISCO LEANDRO LUSTOZA BARBOSA OAB/PI 10872

Data: 07/11/2016

Finalidade: INTIMAR O CANDIDATO, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, § 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.463/2015, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE TRÊS DIAS, PODENDO JUNTAR DOCUMENTOS, EM FACE DAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO ABAIXO TRANSCRITO:

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Submete-se à apreciação superior o relatório dos exames efetuados sobre a prestação de contas em epígrafe, abrangendo a arrecadação e aplicação de recursos utilizados na campanha relativa às eleições de 2016, à luz das regras estabelecidas pela Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, e pela Resolução TSE n.º 23.463/2015.

1. A prestação de contas foi protocolizada tempestivamente e o edital para impugnação das prestações de contas foi publicado em Cartório em 02/11/2016, tendo o prazo transcorrido *in albis*.
2. Foram apresentadas todas as peças obrigatórias que devem integrar a prestação de contas (art. 59 da Resolução TSE nº 23.463/2015).
3. Após análise técnica da prestação de contas, foi detectado o descumprimento da legislação eleitoral no que tange à determinação de que os bens e serviços estimáveis em dinheiro doados por pessoas físicas devam constituir produto de seu próprio serviço, de suas atividades econômicas e, no caso dos bens devem integrar seu patrimônio, em relação aos itens abaixo, todos constantes no Relatório de Receitas Estimáveis em Dinheiro da prestação de contas apresentada, o que se configura uma irregularidade (art. 19, caput, da Resolução TSE nº 23.463/2015):

DATA	CPF	DOADOR	NATUREZA DO RECURSO ESTIMAVEL DOADO	VALOR (R\$)
29/08/2016	186.998.202-91	DOMINGOS DA SILVA PAIVA	Combustíveis e lubrificantes	25,02
30/08/2016	186.998.202-91	DOMINGOS DA SILVA PAIVA	Combustíveis e lubrificantes	50,01
02/09/2016	186.998.202-91	DOMINGOS DA SILVA PAIVA	Publicidade por materiais impressos	200,00
06/09/2016	186.998.202-91	DOMINGOS DA SILVA PAIVA	Publicidade por materiais impressos	40,00
08/09/2016	186.998.202-91	DOMINGOS DA SILVA PAIVA	Combustíveis e lubrificantes	80,00
09/09/2016	186.998.202-91	DOMINGOS DA SILVA PAIVA	Combustíveis e lubrificantes	30,00
14/09/2016	186.998.202-91	DOMINGOS DA SILVA PAIVA	Combustíveis e lubrificantes	30,00
15/09/2016	186.998.202-91	DOMINGOS DA SILVA PAIVA	Combustíveis e lubrificantes	30,00
19/09/2016	186.998.202-91	DOMINGOS DA SILVA PAIVA	Combustíveis e lubrificantes	60,00
20/09/2016	186.998.202-91	DOMINGOS DA SILVA PAIVA	Combustíveis e lubrificantes	30,00
22/09/2016	186.998.202-91	DOMINGOS DA SILVA PAIVA	Publicidade por materiais impressos	102,00
26/09/2016	186.998.202-91	DOMINGOS DA SILVA PAIVA	Combustíveis e lubrificantes	30,00
29/09/2016	186.998.202-91	DOMINGOS DA SILVA PAIVA	Serviços prestados por terceiros	700,00

4. Em relação aos indícios de irregularidade apontados pelo SPCE, o candidato prestou os esclarecimentos devidos no processo administrativo, não restando em relação aos mesmos, inconsistências detectadas nas contas. Em cumprimento ao despacho judicial e em conformidade com a Instrução Normativa nº 18 do TSE, o respectivo processo foi encaminhado para o Ministério Público Eleitoral, para eventual aprofundamento de investigação, tendo sido devolvido ao Cartório para juntada aos autos da prestação de contas.
5. Ao final, considerando o resultado da análise técnica empreendida na prestação de contas, manifesta-se este analista:
 - 5.1. pela desaprovação da prestação das contas.
 - 5.2. pela intimação do prestador de contas para manifestação em até três dias (art. 59, § 3º da Resolução TSE nº 23.463/2015).
 - 5.3. em seguida, pelo encaminhamento dos autos ao Ministério Público Eleitoral para manifestação segundo dispõe o art. 59, § 4º da Resolução TSE nº 23.463/2015.

5.4 pela conclusão dos autos à autoridade judicial, nos termos do art. 62 da Resolução TSE n. 23.463/2015, para julgamento ou conversão das contas para o rito ordinário, determinando a apresentação de prestação de contas retificadora, no prazo de setenta e duas horas, acompanhada de todos os documentos previstos no art. 48 da mesma Resolução.

É o Parecer. À consideração superior.

Esperantina, 06 de Novembro de 2016.

Raul Sérgio Aragão Ventura
Chefe do Cartório Eleitoral

Processo nº 481-68.2016.6.18.0041

Protocolo nº 65.762/2016

Procedência: MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ/PI

Juiz: DR. ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. ELEIÇÕES 2016. CARGO: VEREADOR

Candidato: JORDANIO JOSÉ AGUIAR LIMA, Nº 13111

Advogado: FRANCISCO LEANDRO LUSTOZA BARBOSA OAB/PI 10872

Data: 07/11/2016

Finalidade: INTIMAR O CANDIDATO, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, § 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.463/2015, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE TRÊS DIAS, PODENDO JUNTAR DOCUMENTOS, EM FACE DAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO ABAIXO TRANSCRITO:

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Submete-se à apreciação superior o relatório dos exames efetuados sobre a prestação de contas em epígrafe, abrangendo a arrecadação e aplicação de recursos utilizados na campanha relativa às eleições de 2016, à luz das regras estabelecidas pela Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, e pela Resolução TSE n.º 23.463/2015.

1. A prestação de contas foi protocolizada tempestivamente e o edital para impugnação das prestações de contas foi publicado em Cartório em 02/11/2016, tendo o prazo transcorrido *in albis*.
2. Foram apresentadas todas as peças obrigatórias que devem integrar a prestação de contas (art. 59 da Resolução TSE nº 23.463/2015).
3. Após análise técnica da prestação de contas, foi detectado o descumprimento da legislação eleitoral no que tange à determinação de que os bens e serviços estimáveis em dinheiro doados por pessoas físicas devam constituir produto de seu próprio serviço, de suas atividades econômicas e, no caso dos bens devem integrar seu patrimônio, em relação aos itens abaixo, todos constantes no Relatório de Receitas Estimáveis em Dinheiro da prestação de contas apresentada, o que se configura uma irregularidade (art. 19, caput, da Resolução TSE nº 23.463/2015):

DATA	CPF	DOADOR	NATUREZA DO RECURSO ESTIMAVEL DOADO	VALOR (R\$)
17/08/2016	027.081.683-63	JORDANIO JOSE AGUIAR LIMA	Som automotivo	1.000,00
17/08/2016	027.081.683-63	JORDANIO JOSE AGUIAR LIMA	Produção de jingles, vinhetas e slogans	300,00
17/08/2016	027.081.683-63	JORDANIO JOSE AGUIAR LIMA	Combustíveis e lubrificantes	100,01
02/09/2016	027.081.683-63	JORDANIO JOSE AGUIAR LIMA	Publicidade por materiais impressos	200,00
02/09/2016	027.081.683-63	JORDANIO JOSE AGUIAR LIMA	Combustíveis e lubrificantes	200,02
21/09/2016	027.081.683-63	JORDANIO JOSE AGUIAR LIMA	Combustíveis e lubrificantes	200,10
22/09/2016	027.081.683-63	JORDANIO JOSE AGUIAR LIMA	Publicidade por materiais impressos	102,00
29/09/2016	027.081.683-63	JORDANIO JOSE AGUIAR LIMA	Serviços prestados por terceiros	700,00

4. Ao final, considerando o resultado da análise técnica empreendida na prestação de contas, manifesta-se este analista:
 - 4.1. pela desaprovação da prestação das contas.
 - 4.2. pela intimação do prestador de contas para manifestação em até três dias (art. 59, § 3º da Resolução TSE nº 23.463/2015)
 - 4.3. em seguida, pelo encaminhamento dos autos ao Ministério Público Eleitoral para manifestação segundo dispõe o art. 59, § 4º da Resolução TSE nº 23.463/2015
 - 4.4 pela conclusão dos autos à autoridade judicial, nos termos do art. 62 da Resolução TSE n. 23.463/2015, para julgamento ou conversão das contas para o rito ordinário, determinando a apresentação de prestação de contas retificadora, no prazo de setenta e duas horas, acompanhada de todos os documentos previstos no art. 48 da mesma Resolução.

É o Parecer. À consideração superior.

Esperantina, 06 de Novembro de 2016.

Raul Sérgio Aragão Ventura
Chefe do Cartório Eleitoral

Processo nº 492-97.2016.6.18.0041

Protocolo nº 65.292/2016

Procedência: ESPERANTINA/PI

Juiz: DR. ULYSSES GONÇALVES DA SILVA NETO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. ELEIÇÕES 2016. CARGO: VEREADOR

Candidato: MANOEL DA COSTA ARAÚJO FILHO, Nº 13100

Advogado: LUAN AMORIM SILVA OAB/PI 10410

Data: 07/11/2016

Finalidade: INTIMAR O CANDIDATO, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, § 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.463/2015, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE TRÊS DIAS, PODENDO JUNTAR DOCUMENTOS, EM FACE DAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO ABAIXO TRANSCRITO:

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Submete-se à apreciação superior o relatório dos exames efetuados sobre a prestação de contas em epígrafe, abrangendo a arrecadação e aplicação de recursos utilizados na campanha relativa às eleições de 2016, à luz das regras estabelecidas pela Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, e pela Resolução TSE n.º 23.463/2015.

1. A prestação de contas foi protocolizada tempestivamente e o edital para impugnação das prestações de contas foi publicado em Cartório em 02/11/2016, tendo o prazo transcorrido *in albis*.

2. Foram apresentadas todas as peças obrigatórias que devem integrar a prestação de contas (art. 59 da Resolução TSE nº 23.463/2015).

3. Após análise técnica da prestação de contas, foi detectada a seguinte irregularidade (art. 60, II da Resolução TSE nº 23.463/2015): recebimento e utilização de recursos de origem não identificada, no valor de R\$ 29,99. Este valor consta no extrato bancário, mas não consta no Relatório de Receitas Financeiras, não sendo possível identificar a origem do recurso, impedindo o exercício do efetivo controle pela Justiça Eleitoral sobre as fontes de financiamento da campanha.

4. Ao final, considerando o resultado da análise técnica empreendida na prestação de contas, manifesta-se este analista:

4.1. pela aprovação com ressalvas da prestação das contas.

4.2. pela intimação do prestador de contas para manifestação em até três dias (art. 59, § 3º da Resolução TSE nº 23.463/2015)

4.3. em seguida, pelo encaminhamento dos autos ao Ministério Público Eleitoral para manifestação segundo dispõe o art. 59, § 4º da Resolução TSE nº 23.463/2015

É o Parecer. À consideração superior.

Esperantina, 06 de Novembro de 2016.

Raul Sérgio Aragão Ventura
Chefe do Cartório Eleitoral

44ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 028/2016

PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS

O Dr. Marcos Antonio Moura Mendes, Juiz Eleitoral desta 44ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNO PÚBLICA a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial partidos políticos, coligações, candidatos e o Ministério Público Eleitoral, que os candidatos e partidos políticos, abaixo relacionados, apresentaram prestação de contas referente à arrecadação e aos gastos de campanha nas Eleições 2016.

PROCESSO	CANDIDATO/PARTIDO POLÍTICO	CARGO	MUNICÍPIO
154-17.2016.6.18.0044	LINDENBERG VIEIRA DA SILVA	PREFEITO	RIBEIRO GONÇALVES
206-13.2016.6.18.0044	MARIA DAS DORES GOMES ANTUNES	PREFEITO	RIBEIRO GONÇALVES
161-09.2016.6.18.0044	PEDRO RODRIGUES DE ANDRADE	VEREADOR	RIBEIRO GONÇALVES

162-91.2016.6.18.0044	JARDEL BARBOSA PAZ	VEREADOR	RIBEIRO GONÇALVES
163-76.2016.6.18.0044	JOÃO HENRIQUE DE HOLANDA NETO	VEREADOR	RIBEIRO GONÇALVES
164-61.2016.6.18.0044	PEDRO DIAS DE SOUSA	VEREADOR	RIBEIRO GONÇALVES
210-50.2016.6.18.0044	MARIA SULENE BEZERRA DA SILVA	VEREADOR	RIBEIRO GONÇALVES
209-65.2016.6.18.0044	LUZIA RODRIGUES DE FRANÇA	VEREADOR	RIBEIRO GONÇALVES
211-35.2016.6.18.0044	JOÃO RIBEIRO DA CRUZ NETO	VEREADOR	RIBEIRO GONÇALVES
159-39.2016.6.18.0044	LEONARDO LOPES ESTRELA	VEREADOR	RIBEIRO GONÇALVES
156-84.2016.6.18.0044	RAIMUNDO NONATO COSTA E SOUSA	VEREADOR	RIBEIRO GONÇALVES
157-69.2016.6.18.0044	SUZANA PEREIRA DE SOUSA	VEREADOR	RIBEIRO GONÇALVES
158-54.2016.6.18.0044	LUIS DUARTE NETO	VEREADOR	RIBEIRO GONÇALVES
176-75.2016.6.18.0044	VELAMIR MACCARI	VEREADOR	RIBEIRO GONÇALVES
166-31.2016.6.18.0044	AMARILDO JOSÉ CARVALHO DE SOUSA	VEREADOR	RIBEIRO GONÇALVES
171-53.2016.6.18.0044	JOSÉ LEITE BIZZARIAS	VEREADOR	RIBEIRO GONÇALVES
172-38.2016.6.18.0044	JURANDIR PAESLADIR RODRIGUES	VEREADOR	RIBEIRO GONÇALVES
173-23.2016.6.18.0044	GUTEMBERG BARBOSA DO NASCIMENTO	VEREADOR	RIBEIRO GONÇALVES
175-90.2016.6.18.0044	TÂNIA MARIA DA ROCHA MOREIRA	VEREADOR	RIBEIRO GONÇALVES
212-20.2016.6.18.0044	ADELICE PEREIRA DE ANDRADE	VEREADOR	RIBEIRO GONÇALVES
213-05.2016.6.18.0044	ALAÉCIO FORMIGA DA SILVA	VEREADOR	RIBEIRO GONÇALVES
215-72.2016.6.18.0044	NARCISO CABRAL DA SILVA FILHO	VEREADOR	RIBEIRO GONÇALVES
217-42.2016.6.18.0044	TÂNIA DENISE RAUBER DA SILVA BERTOLDI	VEREADOR	RIBEIRO GONÇALVES
182-82.2016.6.18.0044	PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	-	RIBEIRO GONÇALVES
186-22.2016.6.18.0044	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	-	RIBEIRO GONÇALVES
185-37.2016.6.18.0044	PARTIDO PROGRESSISTA	-	RIBEIRO GONÇALVES
184-52.2016.6.18.0044	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	-	RIBEIRO GONÇALVES
180-15.2016.6.18.0044	PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL	-	RIBEIRO GONÇALVES
187-07.2016.6.18.0044	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	-	RIBEIRO GONÇALVES
192-29.2016.6.18.0044	PARTIDO DOS TRABALHADORES	-	RIBEIRO GONÇALVES
190-59.2016.6.18.0044	PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE	-	RIBEIRO GONÇALVES
188-89.2016.6.18.0044	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	-	RIBEIRO GONÇALVES
193-14.2016.6.18.0044	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	-	RIBEIRO GONÇALVES
194-96.2016.6.18.0044	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	-	RIBEIRO GONÇALVES
155-02.2016.6.18.0044	OZIRES CASTRO SILVA	PREFEITO	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
226-04.2016.6.18.0044	ALVIMAR MEDEIROS SANTOS	PREFEITO	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
189-74.2016.6.18.0044	ALVERITO PEREIRA LOPES	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
181-97.2016.6.18.0044	GENIVALDO PEREIRA DA SILVA	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
183-67.2016.6.18.0044	GETÚLIO ALVES DE SOUSA	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
191-44.2016.6.18.0044	JOSÉ BARBOSA FERREIRA	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
167-16.2016.6.18.0044	CÍCERO ALVES PORTUGUES	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
168-98.2016.6.18.0044	ANANIAS BORGES DE SOUSA	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
169-83.2016.6.18.0044	OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
170-68.2016.6.18.0044	RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
174-08.2016.6.18.0044	HILTON PEREIRA DA ROCHA	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
179-30.2016.6.18.0044	LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
177-60.2016.6.18.0044	PEDROVÂNIO PEREIRA DOS SANTOS	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
178-45.2016.6.18.0044	ANTONIO GOMES DA SILVA	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
165-46.2016.6.18.0044	JOSÉ HILTON CABRAL DOS SANTOS MARTINS	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
160-24.2016.6.18.0044	CLAUREM OLIVEIRA DOS REIS	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
231-26.2016.6.18.0044	MARIA LUIZA DAMACENO SANTOS	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
232-11.2016.6.18.0044	SINARA NAIRA CARVALHO BAZ	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
233-93.2016.6.18.0044	MARINETE IVO DOS SANTOS	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
225-19.2016.6.18.0044	MARIA DE FÁTIMA MORAIS DA SILVA	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
224-34.2016.6.18.0044	JOSÉ NERIS DA ROCHA FILHO	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
222-64.2016.6.18.0044	ALZIRA MARTINS DE FIGUEIREDO	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
230-41.2016.6.18.0044	JAIR ALVES DOS SANTOS	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
229-56.2016.6.18.0044	JOSÉ NERIS DOS SANTOS	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
228-71.2016.6.18.0044	NESTOR DE SOUSA	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
227-86.2016.6.18.0044	MATILDE GOMES DA SILVA SANTOS	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
220-94.2016.6.18.0044	GEZILDA SOUSA SANTOS	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
221-79.2016.6.18.0044	EUNICE DOS SANTOS FERREIRA	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
240-85.2016.6.18.0044	ERICA PEREIRA DA ROCHA	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
241-70.2016.6.18.0044	MAGNO MOTA DA SILVA	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
242-55.2016.6.18.0044	ROBERTO ALVES PESSOA	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
243-40.2016.6.18.0044	ARISMAR PEREIRA DE CASTRO	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
244-25.2016.6.18.0044	JOANA GOMES DE NEGREIROS	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
234-78.2016.6.18.0044	SALVADOR EMÉRCIO PEREIRA CHAVES	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
235-63.2016.6.18.0044	MARIA EUNICE DA SILVA	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

236-48.2016.6.18.0044	ARIZOMAR NERES DOS SANTOS	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
237-33.2016.6.18.0044	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS NETO	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
238-18.2016.6.18.0044	VALDIRENE ARAÚJO CABRAL	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
239-03.2016.6.18.0044	JAILSON VIEIRA DA COSTA	VEREADOR	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
223-49.2016.6.18.0044	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	-	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
195-81.2016.6.18.0044	PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO	-	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
203-58.2016.6.18.0044	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	-	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
200-06.2016.6.18.0044	PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL	-	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
201-88.2016.6.18.0044	PARTIDO REPUBLICANO TRABALHISTA	-	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
216-57.2016.6.18.0044	PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO	-	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
218-27.2016.6.18.0044	PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO	-	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
214-87.2016.6.18.0044	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	-	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
208-80.2016.6.18.0044	PARTIDO PROGRESSISTA	-	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
207-95.2016.6.18.0044	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	-	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
205-28.2016.6.18.0044	PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	-	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
204-43.2016.6.18.0044	PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	-	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
198-36.2016.6.18.0044	PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE	-	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
197-51.2016.6.18.0044	PARTIDO REPUBLICANO	-	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
199-21.2016.6.18.0044	PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	-	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
196-66.2016.6.18.0044	SOLIDARIEDADE	-	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
219-12.2016.6.18.0044	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	-	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
202-73.2016.6.18.0044	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	-	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Aos partidos políticos, coligações, candidatos e Ministério Público Eleitoral é facultado, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste Edital, a apresentação de impugnação, que deve ser apresentada em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do art. 51, *caput* e §1º, da Resolução TSE n.º 23.463/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e afixá-lo no mural deste Cartório Eleitoral. Dado e passado no Município de Ribeiro Gonçalves/PI, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2016. Eu, _____ (Cícero Cássio de Araújo Silva), Chefe de Cartório Eleitoral, o digitei e o subscrevi.

MARCOS ANTONIO MOURA MENDES

Juiz Eleitoral

46ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 289/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

O Excelentíssimo Senhor Doutor Marcus Antônio Sousa e Silva, no uso de suas atribuições legais, etc...

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial partidos políticos, coligações, candidatos e o Ministério Público Eleitoral, a relação dos partidos e candidatos que apresentaram suas Prestações de Contas referente à Arrecadação e aos Gastos de Campanha nas Eleições Municipais de 2016.

Relação dos Partidos:

Nº	NOME	PROCESSO
	PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL – PT do B	392-30.2016.6.18.0046
	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT	393-15.2016.6.18.0046
	PARTIDO PROGRESSISTA – PP	394-97.2016.6.18.0046
	PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC	395-82.2016.6.18.0046
	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB	396-67.2016.6.18.0046
	PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT	397-52.2016.6.18.0046
	PARTIDO VERDE – PV	398-37.2016.6.18.0046

Relação dos Candidatos:

Nº	NOME	CARGO	PARTIDO	PROCESSO
	AMADEU LUIZ PEREIRA JUNIOR	Prefeito	PT	388-90.2016.6.18.0046
	MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA	Prefeito	PSD	387-08.2016.6.18.0046
	ADCARLITON RODRIGUES DA SILVA	Vice-prefeito	PSC	388-90.2016.6.18.0046
	EDIVAN PEREIRA DE MIRANDA	Vice-prefeito	PC do B	387-08.2016.6.18.0046
	ADÃO DA SILVA MOURA	Vereador	PT do B	342-04.2016.6.18.0046
	ALDERICO PORTO MOUSINHO	Vereador	PDT	341-19.2016.6.18.0046
	ANA LUCIA POLICARPO DA CRUZ GOMES	Vereador	PMDB	343-86.2016.6.18.0046
	ARNALDO MODESTO DE ALMEIDA	Vereador	PR	344-71.2016.6.18.0046
	BETANIA SOUSA DOS SANTOS	Vereador	PV	345-56.2016.6.18.0046
	DIVA MARIA DOS SANTOS	Vereador	PC do B	346-41.2016.6.18.0046
	ELIAS NETO DOS SANTOS	Vereador	PT	347-26.2016.6.18.0046
	ERMINA DE SOUSA RAMOS	Vereador	PSB	348-11.2016.6.18.0046
	FÁBIA LEAL NASCIMENTO	Vereador	PR	349-93.2016.6.18.0046
	FRANCINETH LIMA DA COSTA	Vereador	PSD	350-78.2016.6.18.0046
	FRANCISCA ALVES DA CRUZ PEREIRA	Vereador	PT	351-63.2016.6.18.0046
	FRANCISCO GUEDES BARBOSA	Vereador	PT	352-48.2016.6.18.0046
	FRANSCISCO CARLOS MORAIS DO NASCIMENTO	Vereador	PSC	353-33.2016.6.18.0046
	GILBERTO GONÇALVES GUIMARAES	Vereador	PDT	354-18.2016.6.18.0046
	GODOFREDO BORGES DA SILVA	Vereador	PSD	355-03.2016.6.18.0046
	HELVIA DE ALMEIDA SANTOS	Vereador	PSD	356-85.2016.6.18.0046
	JESSE JAMES LIMA MIRANDA	Vereador	PSD	357-70.2016.6.18.0046
	JOÃO ALBERTO RIBEIRO	Vereador	PR	358-55.2016.6.18.0046
	JOÃO TIMOTEO DE OLIVEIRA	Vereador	PTB	359-40.2016.6.18.0046
	JOSE AVELINO DE SOUSA	Vereador	PSB	360-25.2016.6.18.0046
	JOSE GOMES SOBRINHO	Vereador	PDT	361-10.2016.6.18.0046
	JUREMA KÁTIA MORAIS PEREIRA	Vereador	PR	362-92.2016.6.18.0046
	JUVENAL DELMONDES DE ARAÚJO	Vereador	PR	363-77.2016.6.18.0046
	LUCIANA OLIVEIRA MARTINS	Vereador	PC do B	364-62.2016.6.18.0046
	MARCELO MARDEN PINTO MOTA	Vereador	PDT	375-91.2016.6.18.0046
	MARCOS ANTONIO DE FIGUEIREDO LOPES	Vereador	PTB	365-47.2016.6.18.0046
	MARIA APARECIDA COELHO SOBRINHO	Vereador	PP	366-32.2016.6.18.0046
	MARTINEZ GEONY DA SILVA DUARTE	Vereador	PT	367-17.2016.6.18.0046
	NAILIÉ MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS	Vereador	PR	368-02.2016.6.18.0046
	NELSON DE CARVALHO	Vereador	PRB	369-84.2016.6.18.0046
	ODAIR PEREIRA HOLANDA	Vereador	PDT	370-69.2016.6.18.0046
	PEDRO AFONSO ALMEIDA SANTANA	Vereador	PTB	371-54.2016.6.18.0046
	RADAMÉDIO PEREIRA BRITO	Vereador	PSB	372-39.2016.6.18.0046
	REGINA LUCIA PEREIRA DE ARAUJO	Vereador	PT	373-24.2016.6.18.0046
	REGINA PATRÍCIA FERNANDES LIMA	Vereador	PSD	374-09.2016.6.18.0046
	ROBERTA MONTEIRO DE FARIAS	Vereador	PR	376-76.2016.6.18.0046
	RUSVEL ANGRAS DE OLIVEIRA FERNANDES	Vereador	PRP	377-61.2016.6.18.0046
	SANDOVAL DE SOUSA	Vereador	PTB	378-46.2016.6.18.0046
	SIDINEI PEREIRA DAS CHAGAS	Vereador	PSB	379-31.2016.6.18.0046
	SONIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA	Vereador	PSB	380-16.2016.6.18.0046
	SORAIA PEREIRA DA SILVA	Vereador	PT	381-98.2016.6.18.0046
	SURAMA SANTANA DE SOUSA MARTINS	Vereador	DEM	382-83.2016.6.18.0046
	THARLIS SANTOS SOUSA	Vereador	PSD	383-68.2016.6.18.0046
	VALGCEIA FERNANDES DE LIMA BELO	Vereador	PSB	384-53.2016.6.18.0046
	VANUZA SILVA MONTEIRO	Vereador	PPL	385-38.2016.6.18.0046
	WELTON PEREIRA DA SILVA	Vereador	PR	386-23.2016.6.18.0046

Aos partidos políticos, coligações, candidatos e Ministério Público Eleitoral é facultado, no prazo de três (03) dias contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação, que deve ser apresentada em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, tudo em conformidade com o disposto no art. 51, *caput* e §1º, da RS TSE n.º 23.463/2015.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz Eleitoral publicar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, no mural deste Cartório Eleitoral, e no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI. DADO e passado no município de Guadalupe/PI, sede da 46ª Zona Eleitoral, aos 04(quatro) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis (04/11/2016). Eu, _____ (Antônio Jorge dos Santos Filho), Chefe do Cartório desta 46ª Zona, o fiz digitar o presente edital.

MARCUS ANTÔNIO SOUSA E SILVA
Juiz Eleitoral

56ª Zona Eleitoral**Editais****EDITAL Nº 094/2016****03 (TRÊS) DIAS**

O Dr. João Gabriel Furtado Baptista, Juiz desta 56ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao previsto no art. 51 da Resolução TSE nº 23.463/2015, etc...

TORNO PÚBLICA a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial ao Ministério Público Eleitoral, partidos políticos, coligações e candidatos pertencentes ao Município de Caridade do Piauí, Curral Novo do Piauí e Simões, que os candidatos/partidos políticos abaixo relacionados apresentaram a Prestação de Contas referente à Arrecadação e aos Gastos de Campanha nas Eleições 2016:

N.º PROCESSO	CANDIDATO/PARTIDO	MUNICÍPIO
320-13.2016.6.18.0056	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT	SIMÕES
319-28.2016.6.18.0056	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PCdoB	SIMÕES
321-95.2016.6.18.0056	VALMIR DA SILVA BEZERRA	SIMÕES
317-58.2016.6.18.0056	PARTIDO DEMOCRATAS -DEM	CURRAL NOVO DO PIAUÍ
316-73.2016.6.18.0056	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA- PDT	CURRAL NOVO DO PIAUÍ
315-88.2016.6.18.0056	PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT	CURRAL NOVO DO PIAUÍ
318-43.2016.6.18.0056	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB	CURRAL NOVO DO PIAUÍ
314-06.2016.6.18.0056	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB	CURRAL NOVO DO PIAUÍ
313-21.2016.6.18.0056	ERISVALDO GOMES DE OLIVEIRA	CURRAL NOVO DO PIAUÍ

Nesse sentido, é facultado aos partidos políticos, coligações, candidatos e ao Ministério Público Eleitoral, **no prazo de 03 (três dias)**, contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação, que deve ser apresentada em petição fundamentada, relatando fatos, indicando provas, indícios e circunstâncias, tudo em conformidade com o disposto no art. 51, *caput* e §1º, da RS TSE n.º 23.463/2015.

E para que chegasse ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz Eleitoral publicar o presente edital, que será afixado no lugar de costume (mural deste Cartório Eleitoral) e no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI. Dado e passado no município de Simões/PI, aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis (04.11.2016). Eu, _____ (Bel. Emanuel Neves de Lima), Chefe do Cartório, digitei e subscrevi.

Dr. João Gabriel Furtado Baptista

Juiz Eleitoral da 56ª Zona Eleitoral

58ª Zona Eleitoral**Editais****EDITAIS NºS 45 E 46/16****EDITAL N.º 045/2016****Prazo de três (03) dias**

O Dr. **CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS**, Juiz Eleitoral desta 058ª. Zona, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial os partidos políticos, coligações, candidatos e o Ministério Público Eleitoral, que os candidatos abaixo relacionados apresentaram Prestação de Contas referente à Arrecadação e aos Gastos de Campanha nas Eleições 2016.

N.º PROCESSO	CANDIDATO(A)/VEREADOR(A)	MUNICÍPIO
311-45.2016.6.18.0058	ADRIANO JÚNIOR DIAS RODRIGUES	Monsenhor Gil
312-30.2016.6.18.0058	ANCELMO JOÃO OLIVEIRA DOS PASSOS	Monsenhor Gil
313-15.2016.6.18.0058	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA	Monsenhor Gil
315-82.2016.6.18.0058	ANTONIO PRIMO DA SILVA	Monsenhor Gil
316-67.2016.6.18.0058	ANTONIO SANTIAGO FILHO	Monsenhor Gil
317-52.2016.6.18.0058	ANTONIO TERESA DE SOUSA FILHO	Monsenhor Gil
318-37.2016.6.18.0058	AVELAR ALMEIDA DA SILVA	Monsenhor Gil
319-22.2016.6.18.0058	CARLOS ALBERTO TAVARES	Monsenhor Gil
320-07.2016.6.18.0058	CARLOS HENRIQUE ALVES SANTOS	Monsenhor Gil
321-89.2016.6.18.0058	CLAUDEMIRO DE JESUS SILVA	Monsenhor Gil
322-74.2016.6.18.0058	DALVA MARIA MONTEIRO	Monsenhor Gil
323-58.2016.6.18.0058	DIANA CAREM VIVEIROS DE ABREU	Monsenhor Gil
324-44.2016.6.18.0058	ELIANE DA SILVA MOURA	Monsenhor Gil

325-29.2016.6.18.0058	EVANDRO LEAL DE ABREU	Monsenhor Gil
308-90.2016.6.18.0058	FRANCISCO PESSOA DA SILVA (candidato-prefeito)	Monsenhor Gil
327-96.2016.6.18.0058	FLAVIANO LOPES DA SILVA	Monsenhor Gil
345-20.2016.6.18.0058	FLAVIANO MENDES TRAJANO	Monsenhor Gil
328-81.2016.6.18.0058	FLÁVIO HENRIQUE DOS SANTOS	Monsenhor Gil
331-36.2016.6.18.0058	FRANCISCO CARLOS BORGES	Monsenhor Gil
332-21.2016.6.18.0058	FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ BATISTA	Monsenhor Gil
329-66.2016.6.18.0058	FRANCINALDO DE ARAÚJO MORAIS	Monsenhor Gil
330-51.2016.6.18.0058	FRANCISCA FRANCIENE DE SOUSA COSTA	Monsenhor Gil
465-63.2016.6.18.0058	FRANCISCO DOS REIS DA SILVA CAMPELO	Monsenhor Gil
333-06.2016.6.18.0058	FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA DE SOUSA	Monsenhor Gil
326-14.2016.6.18.0058	FERNANDO MENDES RIBEIRO	Monsenhor Gil
334-88.2016.6.18.0058	GERALDO LUIS MENDES RIBEIRO	Monsenhor Gil
335-73.2016.6.18.0058	IVONE BARBOSA RODRIGUES DOS SANTOS	Monsenhor Gil
464-78.2016.6.18.0058	JACINTO JOSÉ DOS SANTOS	Monsenhor Gil
336-58.2016.6.18.0058	JARDYEL DE ABREU PESSOA	Monsenhor Gil
309-75.2016.6.18.0058	JOÃO DA CRUZ COSTA SILVA (candidato-prefeito)	Monsenhor Gil
338-28.2016.6.18.0058	JOÃO JOSÉ DE ABREU FILHO	Monsenhor Gil
310-60.2016.6.18.0058	JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA (Prefeito)	Monsenhor Gil
340-95.2016.6.18.0058	JOÃO RODRIGUES DA CUNHA	Monsenhor Gil
339-13.2016.6.18.0058	JUCILEIDE DOS SANTOS BORGES	Monsenhor Gil
341-80.2016.6.18.0058	JURACI MARIA LIMA DA SILVA	Monsenhor Gil
342-65.2016.6.18.0058	JUVENAL ANTONIO DA SILVA SANTOS	Monsenhor Gil
343-50.2016.6.18.0058	LUCIMAR DE SOUSA BISPO	Monsenhor Gil
344-35.2016.6.18.0058	LUIZ DE SOUSA SILVA	Monsenhor Gil
355-64.2016.6.18.0058	MANOEL FERNANDES DE MORAIS	Monsenhor Gil
357-34.2016.6.18.0058	MARIA DA CRUZ RODRIGUES DA SILVA	Monsenhor Gil
346-05.2016.6.18.0058	MARIA DA CRUZ DE SOUSA SANTOS	Monsenhor Gil
347-87.2016.6.18.0058	MARIA DO CARMO LEAL NUNES	Monsenhor Gil
358-19.2016.6.18.0058	MARIA NEUZA DE ABREU CASTRO	Monsenhor Gil
356-49.2016.6.18.0058	MARCIEL VIVEIROS DE ABREU	Monsenhor Gil
348-72.2016.6.18.0058	MARINA ALMEIDA SOLON	Monsenhor Gil
349-57.2016.6.18.0058	MAURO CÉSAR FERRAZ BRITO	Monsenhor Gil
359-04.2016.6.18.0058	MESSIAS GERMANO DO NASCIMENTO	Monsenhor Gil
350-42.2016.6.18.0058	MICHAEL ALVES DA SILVA	Monsenhor Gil
361-71.2016.6.18.0058	PATRÍCIA MARIA BARROSO DA COSTA	Monsenhor Gil
362-56.2016.6.18.0058	PAULO AVELINO DA COSTA	Monsenhor Gil
351-27.2016.6.18.0058	PAULO FERREIRA DE SOUSA	Monsenhor Gil
363-41.2016.6.18.0058	PAULO ROBERTO ULISSES DE OLIVEIRA	Monsenhor Gil
364-26.2016.6.18.0058	RAIMUNDO NONATO SANTANA VALENTIM	Monsenhor Gil
365-11.2016.6.18.0058	RENATO SAMPAIO DOS SANTOS	Monsenhor Gil
366-93.2016.6.18.0058	SAMANTA RAQUEL DE JESUS COSTA	Monsenhor Gil
352-12.2016.6.18.0058	SIDNEY ÉDER SILVA DE CARVALHO	Monsenhor Gil
367-78.2016.6.18.0058	SOLANGE CRISTINA DA SILVA SOARES	Monsenhor Gil
353-94.2016.6.18.0058	VALDEMIR PESSOA DA SILVA	Monsenhor Gil
368-63.2016.6.18.0058	VERA LÍGIA PEREIRA BARBOSA	Monsenhor Gil
369-48.2016.6.18.0058	WALDÊNIA PATRÍCIA LIMA DE ABREU	Monsenhor Gil
370-33.2016.6.18.0058	ZENÁLIA ALVES DE ARAÚJO	Monsenhor Gil
404-08.2016.6.18.0058	ANTONIA JUCÉLIA DE SOUSA	Currallinhos
405-90.2016.6.18.0058	ANTONIA VIEIRA DA SILVA	Currallinhos
406-75.2016.6.18.0058	ANTONIO BISPO DA SILVA	Currallinhos
407-70.2016.6.18.0058	ANTONIO FRANCISCO DA COSTA	Currallinhos
408-45.2016.6.18.0058	ANTONIO NUNES CAMPELO DA SILVA	Currallinhos
409-30.2016.6.18.0058	ANTONIO SILVESTRE DA SILVA FILHO	Currallinhos
410-15.2016.6.18.0058	CARLOS JEAN DA SILVA	Currallinhos
411-97.2016.6.18.0058	CARMELITA DIAS VIANA	Currallinhos
412-82.2016.6.18.0058	CÁSSIO CÉSAR DE SOUSA VIEIRA	Currallinhos
413-67.2016.6.18.0058	CRISÓSTOMO FELICIANO MOREIRA	Currallinhos
414-52.2016.6.18.0058	ELEN RUBENS DA SILVA OLIVEIRA	Currallinhos
415-37.2016.6.18.0058	EVERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Currallinhos
418-89.2016.6.18.0058	FRANCINETE ARAÚJO DE SOUSA	Currallinhos
419-74.2016.6.18.0058	FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO	Currallinhos
420-59.2016.6.18.0058	FRANCISCA SILVANA MONTEIRO DOS SANTOS	Currallinhos
354-79.2016.6.18.0058	FRANCISCO ALCIDES MACHADO OLIVEIRA(Prefeito)	Currallinhos
421-44.2016.6.18.0058	FRANCISCA MARIA DE SOUZA COELHO	Currallinhos
422-29.2016.6.18.0058	FRANCISCO JORGE FRANKLIN DE PAIVA	Currallinhos
462-11.2016.6.18.0058	FRANCISCO JOSÉ	Currallinhos

424-96.2016.6.18.0058	FRANCISCO VIEIRA DE ABREU	Curralinhos
423.14.2016.6.18.0058	FRANCISCO LEAL DOS SANTOS FILHO	Curralinhos
417-07.2016.6.18.0058	FRANCINALVA RODRIGUES DE FREITAS	Curralinhos
425-81.2016.6.18.0058	GILSON ELIAS DA SILVA	Curralinhos
426-66.2016.6.18.0058	HERNANDO HENRIQUE GOMES DA SILVA	Curralinhos
401-53.2016.6.18.0058	IRACY MARIA DE JESUS SANTOS (candidata-prefeita)	Curralinhos
427-51.2016.6.18.0058	JANAÍNA PEREIRA DA SILVA	Curralinhos
428-36.2016.6.18.0058	JOÃO BATISTA PEREIRA DA CUNHA	Curralinhos
430-06.2016.6.18.0058	JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA	Curralinhos
431.88.2016.6.18.0058	JOÃO LUCAS NETO	Curralinhos
432.73.2016.6.18.0058	JOÃO LUIZ ARAÚJO DA SILVA	Curralinhos
433.58.2016.6.18.0058	JONIEL LIMA DE ABREU	Curralinhos
434.43.2016.6.18.0058	JOSÉ LUIZ DE SOUSA	Curralinhos
436.13.2016.6.18.0058	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO	Curralinhos
439.65.2016.6.18.0058	LEUSA HELENA CAMPELO DE MOURA	Curralinhos
440.50.2016.6.18.0058	LUCIVALDO DE SOUSA SANTOS	Curralinhos
441.35.2016.6.18.0058	LUIS GONZAGA ALVES DO NASCIMENTO	Curralinhos
447.42.2016.6.18.0058	MAYRUM DIÓGENES DE SOUZA COELHO	Curralinhos
443.05.2016.6.18.0058	MARIA ALEXANDRA FONTINELLE PEREIRA	Curralinhos
444.87.2016.6.18.0058	MARIA DO SOCORRO PEREIRA LIMA ARAÚJO	Curralinhos
455.19.2016.6.18.0058	MARCÍLIO ALVES DE SOUSA	Curralinhos
446.57.2016.6.18.0058	MARTO GOMES DA SILVA	Curralinhos
448.27.2016.6.18.0058	MAURÍCIO ARRAES DO NASCIMENTO	Curralinhos
449.12.2016.6.18.0058	NATHANAEL CAMPELO DOS SANTOS	Curralinhos
450.94.2016.6.18.0058	PAULO HENRIQUE BATISTA	Curralinhos
451.79.2016.6.18.0058	RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	Curralinhos
403.23.2016.6.18.0058	REGINALDO SOARES TEIXEIRA (candidato-prefeito)	Curralinhos
463.93.2016.6.18.0058	VALDINAR DA COSTA SARAIVA	Curralinhos
453.49.2016.6.18.0058	VALTER CAETANO DA SILVA	Curralinhos
374.70.2016.6.18.0058	ANTONIO JOSÉ DE ABREU	Miguel Leão
375.55.2016.6.18.0058	CLEISSON BATISTA SILVA	Miguel Leão
377.25.2016.6.18.0058	ELENI DA SILVA BRAGA CAVALCANTE	Miguel Leão
378.10.2016.6.18.0058	FRANCISCO ALBERTO DE SOUSA COSTA	Miguel Leão
379.92.2016.6.18.0058	FRANCISCO BARROS DE SOUSA	Miguel Leão
380.77.2016.6.18.0058	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES BATISTA	Miguel Leão
381.62.2016.6.18.0058	FRANCISCO PILAR DE CASTRO NETO	Miguel Leão
383.32.2016.6.18.0058	JÉSSICA CAROLINE BATISTA DE SOUSA	Miguel Leão
385.02.2016.6.18.0058	JOSÉ GONÇALVES DE MACÊDO	Miguel Leão
386.84.2016.6.18.0058	JOSE HOZÂNIO NORONHA MOTA	Miguel Leão
387.69.2016.6.18.0058	JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA	Miguel Leão
382.47.2016.6.18.0058	IZAMARA BARRADAS DE OLIVEIRA BEZERRA	Miguel Leão
384.17.2016.6.18.0058	JOÃO LUCIANO VIEIRA DE BARROS	Miguel Leão
372.03.2016.6.18.0058	JOEL DE LIMA (candidato-prefeito)	Miguel Leão
388.54.2016.6.18.0058	LAURINDO PESSOA DA SILVA	Miguel Leão
389.39.2016.6.18.0058	LUCIANE BATISTA DOS SANTOS	Miguel Leão
390.24.2016.6.18.0058	MISAEEL DE LIMA	Miguel Leão
391.09.2016.6.18.0058	NAIANA DE SOUSA ARAÚJO	Miguel Leão
376.40.2016.6.18.0058	DAIANA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA	Miguel Leão
392.91.2016.6.18.0058	RAIMUNDO ALVES DA SILVA NETO	Miguel Leão
466.48.2016.6.18.0058	RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA JÚNIOR	Miguel Leão
394.61.2016.6.18.0058	RAIMUNDO JOSÉ RIBEIRO DE VASCONCELOS	Miguel Leão
395.46.2016.6.18.0058	RENÊ DE SOUSA LEMOS	Miguel Leão
373.85.2016.6.18.0058	ROBERTO CÉSAR FONTENELLE NASCIMENTO (candidato-prefeito)	Miguel Leão
396.31.2016.6.18.0058	ROSITONY MENDES LEAL	Miguel Leão
397.16.2016.6.18.0058	SILVANA FREITAS RIBEIRO MARQUES	Miguel Leão
398.98.2016.6.18.0058	SIMONE MENDES DA SILVA	Miguel Leão
399.83.2016.6.18.0058	TIAGO MIRANDA SILVA	Miguel Leão
400.68.2016.6.18.0058	VALDIRENE DE ABREU	Miguel Leão

Aos partidos políticos, coligações, candidatos e Ministério Público Eleitoral é facultado, no prazo de três (03) dias, contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, tudo em conformidade com o disposto no art. 51, *caput* e §1º, da RES. TSE n.º 23.463/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz Eleitoral publicar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, no mural deste Cartório Eleitoral e no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI. Dado e passado no município de Monsenhor Gil/PI, sede da 58ª Zona Eleitoral, aos dois dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis (02/11/2016). Eu, _____ (Zeneide Maria do Nascimento), Chefe do Cartório desta 58ª Zona Eleitoral, o digitei e subscrevo.

Dr. Carlos Alberto Bezerra Chagas

Juiz Eleitoral da 58ª ZE/PI**EDITAL N.º 046/2016****Prazo de três (03) dias**

O Dr. **CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS**, Juiz Eleitoral desta 058ª. Zona, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial os partidos políticos, coligações, candidatos e o Ministério Público Eleitoral, que os Diretórios Municipais/Comissões Provisórias abaixo relacionados(as) apresentaram Prestação de Contas referente à Arrecadação e aos Gastos de Campanha nas Eleições 2016.

N.º PROCESSO	DIRETÓRIO/COMISSÃO PROVISÓRIA	MUNICÍPIO
461-26.2016.6.18.0058	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)	Monsenhor Gil
458-71.2016.6.18.0058	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB)	Monsenhor Gil
459-56.2016.6.18.0058	PARTIDO SOCIAL LIBERAL (PSL)	Curralinhos
456-04.2016.6.18.0058	PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB)	Curralinhos
467-33.2016.6.18.0058	PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)	Curralinhos
470-85.2016.6.18.0058	PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL (PEN)	Curralinhos
469-03.2016.6.18.0058	PARTIDO REPUBLICANO ECOLÓGICO NACIONAL (PROS)	Curralinhos
468-18.2016.6.18.0058	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB)	Curralinhos
460-41.2016.6.18.0058	PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)	Miguel Leão
457-86.2016.6.18.0058	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)	Miguel Leão

Aos partidos políticos, coligações, candidatos e Ministério Público Eleitoral é facultado, no prazo de três (03) dias, contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, tudo em conformidade com o disposto no art. 51, *caput* e §1º, da RES. TSE n.º 23.463/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz Eleitoral publicar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, no mural deste Cartório Eleitoral e no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI. Dado e passado no município de Monsenhor Gil/PI, sede da 58ª Zona Eleitoral, aos dois dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis (02/11/2016). Eu, _____ (Zeneide Maria do Nascimento), Chefe do Cartório desta 58ª Zona Eleitoral, o digitei e subscrevo.

Dr. Carlos Alberto Bezerra Chagas

Juiz Eleitoral da 58ª ZE/PI

60ª Zona Eleitoral

Editais**JUIZO ELEITORAL DA 60ª ZE – NAZARÉ DO PIAUÍ****EDITAL N.º 040/2016****EDITAL DE PUBLICAÇÃO COM PRAZO DE TRÊS (03) DIAS**

O Dr. **RAIMUNDO JOSÉ DE MACAU FURTADO**, Juiz Eleitoral desta 060ª. Zona, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNA PÚBLICA a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial partidos políticos, coligações, candidatos e o Ministério Público Eleitoral, que os candidatos abaixo relacionados apresentaram Prestação de Contas referente à Arrecadação e aos Gastos de Campanha nas Eleições 2016.

Nº PROCESSO	CANDIDATO	CARGO	MUNICÍPIO
155-51.2016.6.18.0060	AURÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
133-90.2016.6.18.0060	MARIA DO SOCORRO MENDES DE CARVALHO	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
129-53.2016.6.18.0060	MARIA MADALENA COSTA E SILVA DIAS	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
156-32.2016.6.18.0060	ANTÔNIO LUCAS BORGES DA SILVA	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
153-81.2016.6.18.0060	ADEMAR PEREIRA DA SILVA	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
141-67.2016.6.18.0060	JOSÉ GONZAGA FEITOSA DO NASCIMENTO	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
146-89.2016.6.18.0060	GILSON RODRIGUES DOS SANTOS	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
149-44.2016.6.18.0060	FRANCISCO DOS REIS PEREIRA DA COSTA	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
139-97.2016.6.18.0060	LUIZ HENRIQUE DE SOUSA	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
162-43.2016.6.18.0060	ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
154-66.2016.6.18.0060	AURINETE RODRIGUES DE SÁ	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
142-52.2016.6.18.0060	JOSÉ DARLAN DE SOUSA RODRIGUES	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
130-38.2016.6.18.0060	MARIA LUIZA DE SOUSA SANTOS	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
137-30.2016.6.18.0060	LUIZA MARIA NUNES DA COSTA	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
131-23.2016.6.18.0060	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
151-14.2016.6.18.0060	EDILEUZA LOPES DOS SANTOS FERREIRA	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
125-16.2016.6.18.0060	RAIMUNDA NONATA VIEIRA DE SOUSA	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
136-45.2016.6.18.0060	MANOEL DE SOUSA MENDES NETO	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
134-75.2016.6.18.0060	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DE SOUSA	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE

147-74.2016.6.18.0060	GERALDINO VELOSO DE OLIVEIRA	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
135-60.2016.6.18.0060	MARIA DA GUIA DE ARAÚJO	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
160-73.2016.6.18.0060	ADÃO VIEIRA DE SOUSA	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
123-46.2016.6.18.0060	RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
127-83.2016.6.18.0060	PAULO DUQUE DE SOUSA	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
138-15.2016.6.18.0060	LUIZ SOARES DAS NEVES	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
132-08.2016.6.18.0060	MARIA JUDITE DE SOUSA SOARES	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
148-59.2016.6.18.0060	FRANCISCO XAVIER FARIAS	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
145-07.2016.6.18.0060	IRENE ALVES DA SILVA	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
140-82.2016.6.18.0060	JOUANE CAMELO DE SOUSA	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
158-06.2016.6.18.0060	AMADEU CAMELO DA COSTA	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
152-96.2016.6.18.0060	DIEGO LEAL COSTA	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
144-22.2016.6.18.0060	ITAMAR MENDES DE CARVALHO	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
161-58.2016.6.18.0060	ADÃO RAIMUNDO DE SOUSA	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
128-68.2016.6.18.0060	ODIR DA SILVA SOUSA	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
122-61.2016.6.18.0060	SILDIO WELLINGTON DA CONCEIÇÃO RAMALHO	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
126-98.2016.6.18.0060	PAULO GEUFRA DE SOUSA CAMELO	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
124-31.2016.6.18.0060	RAIMUNDO DIAS CARNEIRO NETO	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
143-37.2016.6.18.0060	JAMES DOUGLAS NASCIMENTO	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
120-91.2016.6.18.0060	IRACEMA SOARES NERES SANTOS	PREFEITO	SÃO JOSÉ DO PEIXE
121-76.2016.6.18.0060	VALDEMAR DOS SANTOS BARROS	PREFEITO	SÃO JOSÉ DO PEIXE
150-29.2016.6.18.0060	FRANCISCA PEREIRA PASSOS	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
157-21.2016.6.18.0060	ANNCERIA DE OLIVEIRA LIMA SILVA	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
159-88.2016.6.18.0060	AGAMENON MENDES DE CARVALHO	VEREADOR	SÃO JOSÉ DO PEIXE
118-24.2016.6.18.0060	RAIMUNDO NONATO COSTA	PREFEITO	NAZARÉ DO PIAUÍ
119-09.2016.6.18.0060	JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR	PREFEITO	NAZARÉ DO PIAUÍ
193-63.2016.6.18.0060	CRISTIANE FERREIRA DE BARROS	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
167-65.2016.6.18.0060	PAULO AFONSO FELIX DA SILVA	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
168-50.2016.6.18.0060	MAURICIO LUIZ DE SOUSA	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
174-57.2016.6.18.0060	LUCIELIO GOMES DE SOUSA	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
169-35.2016.6.18.0060	MARTINA FERNANDES ROCHA	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
172-87.2016.6.18.0060	LUIZ PEREIRA LEITE	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
196-18.2016.6.18.0060	AMANDA NAYARA TEIXEIRA SILVA	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
188-41.2016.6.18.0060	FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
179-79.2016.6.18.0060	JOSÉ BORGES DA PAZ	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
165-95.2016.6.18.0060	QUESIA DE OLIVEIRA MIRANDA E BRITO	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
184-04.2016.6.18.0060	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA SANTOS MARQUES	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
191-93.2016.6.18.0060	ELISMAR DE ARAÚJO COSTA	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
166-80.2016.6.18.0060	PEDRO BORGES FERREIRA	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
190-11.2016.6.18.0060	EUFRÁSIO PINTO MADEIRA	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
176-27.2016.6.18.0060	LUCIO MAURO DOS SANTOS	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
185-86.2016.6.18.0060	GERLANO REIS DANTAS	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
195-33.2016.6.18.0060	CARLOS FRANCISCO OLIVEIRA PINHEIRO	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
183-19.2016.6.18.0060	GILSON VIEIRA DE SOUSA	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
175-42.2016.6.18.0060	JULIANA OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
173-72.2016.6.18.0060	LUIZ JOSÉ DA SILVA	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
187-56.2016.6.18.0060	FRANCISCO IRENEU REIS NETO	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
177-12.2016.6.18.0060	JOVENCIO PEREIRA DOS SANTOS	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
171-05.2016.6.18.0060	LUSINETE DE SOUSA LEITE	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
186-71.2016.6.18.0060	GEILANNE BORGES FERREIRA	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
164-13.2016.6.18.0060	SHIRLEY MARIA RIBEIRO	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
192-78.2016.6.18.0060	DILMA PEREIRA DA SILVA	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
189-26.2016.6.18.0060	FRANCISCA MARIA DA COSTA E SILVA	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
194-48.2016.6.18.0060	CLEMILTON ALVES FERREIRA	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
163-28.2016.6.18.0060	VICENTE ALBINO DE SILVA	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
180-64.2016.6.18.0060	JOAQUIM DA SILVA SANTOS	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ
170-20.2016.6.18.0060	MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO	VEREADOR	NAZARÉ DO PIAUÍ

Aos partidos políticos, coligações, candidatos e Ministério Público Eleitoral é facultado, no prazo de três (03) dias contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação, que deve ser apresentada em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, tudo em conformidade com o disposto no art. 51, *caput* e §1º, da RS TSE n.º 23.463/2015.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz Eleitoral publicar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, no mural deste Cartório Eleitoral, e no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI. Dado e passado no município de Nazaré do Piauí, sede da 60ª Zona Eleitoral, aos três (03) dias do mês de novembro de dois mil e dezesesseis (2016) do ano dois mil e dezesesseis (2.016). Eu, _____ (Willams Costa), Chefe do Cartório desta 060ª Zona Eleitoral, o digitei.

Dr. RAIMUNDO JOSÉ DE MACAU FURTADO

Juiz Eleitoral da 60ª ZE/PI

64ª Zona Eleitoral**Editais****Editais da 64ª Zona para publicação****EDITAL N.º 070/2016****EDITAL DE PUBLICAÇÃO COM PRAZO DE TRÊS (03) DIAS**

O Dr. **EXPEDITO COSTA JÚNIOR**, Juiz Eleitoral desta 64ª. Zona, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNO PÚBLICA a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial partidos políticos, coligações, candidatos e o Ministério Público Eleitoral, que os candidatos abaixo relacionados apresentaram Prestação de Contas referente à Arrecadação e aos Gastos de Campanha nas Eleições 2016.

N.º PROCESSO	CANDIDATO-CARGO	MUNICÍPIO
100-88.2016.6.18.0064	ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR - PREFEITO	INHUMA
101-73.2016.6.18.0064	ELBERT HOLANDA MOURA - PREFEITO	INHUMA
102-58.2016.6.18.0064	KÁSSIO LEAL PARAÍBA - PREFEITO	INHUMA
100-88.2016.6.18.0064	ANTÔNIO DE DEUS GONÇALVES DE AGUIAR – VICE-PREFEITO	INHUMA
101-73.2016.6.18.0064	ALUIZIO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA – VICE-PREFEITO	INHUMA
102-58.2016.6.18.0064	REGINA CÉLIA MACEDO MORAES – VICE-PREFEITA	INHUMA
103-43.2016.6.18.0064	AMANDA LEAL NUNES - VEREADORA	INHUMA
104-28.2016.6.18.0064	ANDREA ALVES RODRIGUES ARAÚJO - VEREADORA	INHUMA
105-13.2016.6.18.0064	ANTÔNIO AVELINO ARAÚJO SANTOS - VEREADOR	INHUMA
106-95.2016.6.18.0064	ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS NETO - VEREADOR	INHUMA
107-80.2016.6.18.0064	BRUNA MARTINS NOGUEIRA LEAL - VEREADORA	INHUMA
109-50.2016.6.18.0064	EDUARDO DE SOUSA VICENTE - VEREADOR	INHUMA
110-35.2016.6.18.0064	EDVALDO DE HOLANDA MOURA - VEREADOR	INHUMA
111-20.2016.6.18.0064	ELZENI SOUSA GONÇALVES - VEREADORA	INHUMA
116-42.2016.6.18.0064	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA - VEREADOR	INHUMA
117-27.2016.6.18.0064	FRANCISCO LUCAS BARBOSA DOS SANTOS - VEREADOR	INHUMA
120-79.2016.6.18.0064	GESCIANO PEREIRA DE MOURA - VEREADOR	INHUMA
121-64.2016.6.18.0064	HEUDES CARDOSO NOGUEIRA LEAL - VEREADOR	INHUMA
122-49.2016.6.18.0064	ISABEL CRISTINA DE MOURA BARBOSA - VEREADORA	INHUMA
124-19.2016.6.18.0064	JOÃO PAULO DE LIMA GONÇALVES - VEREADOR	INHUMA
125-04.2016.6.18.0064	JOAQUIM NETO DOS SANTOS - VEREADOR	INHUMA
126-86.2016.6.18.0064	JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO - VEREADOR	INHUMA
130-26.2016.6.18.0064	KASSÂMIO LEAL PARAÍBA - VEREADOR	INHUMA
131-11.2016.6.18.0064	KÁTIA CORTEZ DE OLIVEIRA GONÇALVES - VEREADORA	INHUMA
132-93.2016.6.18.0064	LUÍS ALBERTO LEAL BARBOSA - VEREADOR	INHUMA
134-63.2016.6.18.0064	MANOEL DIAS VELOSO - VEREADOR	INHUMA
135-48.2016.6.18.0064	MARA RITA GONÇALVES RODRIGUES - VEREADORA	INHUMA
136-33.2016.6.18.0064	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA RUFINO - VEREADOR	INHUMA
137-18.2016.6.18.0064	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA BALDOÍNO - VEREADORA	INHUMA
138-03.2016.6.18.0064	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS SANTOS - VEREADORA	INHUMA
139-85.2016.6.18.0064	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE HOLANDA - VEREADORA	INHUMA
141-55.2016.6.18.0064	RISOLEIDE MARIA DE CARVALHO REIS - VEREADORA	INHUMA
142-40.2016.6.18.0064	ROGÉRIO ELIZIÁRIO DE MORAIS - VEREADOR	INHUMA
143-25.2016.6.18.0064	RÔMULO GONÇALVES DE SOUSA - VEREADOR	INHUMA
144-10.2016.6.18.0064	SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS - VEREADORA	INHUMA

Aos partidos políticos, coligações, candidatos e Ministério Público Eleitoral é facultado, no prazo de 03 (três) dias contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação, que deve ser apresentada em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, tudo em conformidade com o disposto no art. 51, *caput* e §1º, da RS TSE n.º 23.463/2015.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz Eleitoral publicar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, no mural deste Cartório Eleitoral, e no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI. Dado e passado no município de Inhuma/PI, sede da 64ª Zona Eleitoral, aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis (2.016). Eu, _____ (Marcílio de Oliveira Rufino), Chefe do Cartório desta 64ª Zona Eleitoral, digitei-o.

Dr. Expedito Costa Júnior
Juiz Eleitoral da 64ª ZE/PI

Edital da 64ª Zona para publicação**EDITAL N.º 072/2016****EDITAL DE PUBLICAÇÃO COM PRAZO DE TRÊS (03) DIAS**

O Dr. **EXPEDITO COSTA JÚNIOR**, Juiz Eleitoral desta 64ª. Zona, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNO PÚBLICA a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial partidos políticos, coligações, candidatos e o Ministério Público Eleitoral, que os candidatos abaixo relacionados apresentaram Prestação de Contas referente à Arrecadação e aos Gastos de Campanha nas Eleições 2016.

N.º PROCESSO	CANDIDATO-CARGO	MUNICÍPIO
108-65.2016.6.18.0064	CARLA LORENA MEIRELES GONÇALVES – VEREADOR	INHUMA
112-05.2016.6.18.0064	ERONILDO LEAL DOS SANTOS – VEREADOR	INHUMA
113-87.2016.6.18.0064	EVALDO RODRIGUES DE HOLANDA – VEREADOR	INHUMA
118-12.2016.6.18.0064	FRANCISCO PEDRO DA SILVA – VEREADOR	INHUMA
119-94.2016.6.18.0064	GEDEAN FERRAZ DE SÁ – VEREADOR	INHUMA
123-34.2016.6.18.0064	IVAN DE SOUSA NETO – VEREADOR	INHUMA
127-71.2016.6.18.0064	JOSÉ ROMÁRIO DA COSTA MARINHO – VEREADOR	INHUMA
129-41.2016.6.18.0064	JULIANA NOGUEIRA LEAL – VEREADOR	INHUMA
133-78.2016.6.18.0064	LUIS FRANCISCO DOS ANJOS OLIVEIRA – VEREADOR	INHUMA

Aos partidos políticos, coligações, candidatos e Ministério Público Eleitoral é facultado, no prazo de 03 (três) dias contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação, que deve ser apresentada em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, tudo em conformidade com o disposto no art. 51, *caput* e §1º, da RS TSE n.º 23.463/2015.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz Eleitoral publicar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, no mural deste Cartório Eleitoral, e no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI. Dado e passado no município de Inhuma/PI, sede da 64ª Zona Eleitoral, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis (2.016). Eu, _____ (Marcílio de Oliveira Rufino), Chefe do Cartório desta 64ª Zona Eleitoral, digitei-o.

Dr. Expedito Costa Júnior
Juiz Eleitoral da 64ª ZE/PI

70ª Zona Eleitoral**Editais****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Nº 057/2016

O FILIPE BACELAR AGUIAR CARVALHO, MM. JUIZ DIREITO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ E JUIZ ELEITORAL DESTA 70ª ZE DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC..., Eu, Eudnaide Aguiar Castro, chefe de cartório, no uso das atribuições legais, etc... DE ORDEM,

FAÇO SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente aos partidos políticos registrados nesta 70ª Zona Eleitoral de São Gonçalo do Piauí - PI, que foram apresentadas pelos partidos, relação em anexo, as PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DA CAMPANHA ELEITORAL 2016 conforme Resolução TSE 23.463/2015. Podendo os interessados recorrerem no prazo de três dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou o MM. Juiz Eleitoral que fosse expedido o presente Edital, que será publicado e afixado cópia no lugar público de costume deste Juízo e no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo do Piauí-PI, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, (04-11-2016). Eu, _____ (Eudnaide Aguiar Castro), Chefe do Cartório Eleitoral, o digitei.

Eudnaide Aguiar Castro
Chefe de Cartório

PARTIDO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES

Número	Partido	Cargo	Nome
55	PSD		DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
45	PSDB		DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
13	PT		DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
40	PSB		DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA

PARTIDOS DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

Número	Partido	Cargo	Nome
40	PSB		DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
27	PSDC		DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
17	PSL		DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
15	PMDB		DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA

55 PSD DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nº 058/2016

O FILIPE BACELAR AGUIAR CARVALHO, MM. JUIZ DIREITO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ E JUIZ ELEITORAL DESTA 70ª ZE DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC..., Eu, Eudnaide Aguiar Castro, chefe de cartório, no uso das atribuições legais, etc... DE ORDEM,

FAÇO SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente aos partidos políticos registrados nesta 70ª Zona Eleitoral de São Gonçalo do Piauí - PI, que foram apresentadas pelos partidos, relação em anexo, as PRESTAÇÕES DE CONTAS FINAL DA CAMPANHA ELEITORAL 2016 conforme Resolução TSE 23.463/2015. Podendo os interessados recorrerem no prazo de três dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou o MM. Juiz Eleitoral que fosse expedido o presente Edital, que será publicado e afixado cópia no lugar público de costume deste Juízo e no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo do Piauí-PI, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, (05-11-2016). Eu,

____ (Eudnaide Aguiar Castro), Chefe do Cartório Eleitoral, o digitei.

Eudnaide Aguiar Castro

Chefe de Cartório

PARTIDO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES

Número Partido Cargo Nome

20	PSC		DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
45	PSDB		DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
13	PT		DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
40	PSB		DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA

PARTIDOS DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

Número Partido Cargo Nome

40	PSB		DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
27	PSDC		DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
17	PSL		DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
15	PMDB		DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
55	PSD		DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA

81ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL N.º 077/2016

EDITAL DE PUBLICAÇÃO COM PRAZO DE TRÊS (03) DIAS

O Dr. ANTONIO GENIVAL PEREIRA DE SOUSA, Juiz Eleitoral desta 081ª. Zona, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNO PÚBLICA a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial partidos políticos, coligações, candidatos e o Ministério Público Eleitoral, que os candidatos abaixo relacionados apresentaram Prestação de Contas referente à Arrecadação e aos Gastos de Campanha nas Eleições 2016.

N.º PROCESSO	CANDIDATO-CARGO	MUNICÍPIO
132-42.2016.6.18.0081	Valdinei Carvalho de Macedo - Prefeito	Campinas do Piauí
152-33.2016.6.18.0081	José Cesar de Matos - Vereador	Campinas do Piauí
155-85.2016.6.18.0081	Ruydglan Rodrigues da Costa -Vereador	Campinas do Piauí
150-63.2016.6.18.0081	Antonio Bispo Neto -Vereador	Campinas do Piauí
143-71.2016.6.18.0081	Jayla Rodrigues Pinheiro Ibiapino -Vereador	Campinas do Piauí
135-94.2016.6.18.0081	Luciana Rodrigues Primo Alves -Vereador	Campinas do Piauí
167-02.2016.6.18.0081	Joelma Rodrigues dos Reis Silva -Vereador	Campinas do Piauí
154-03.2016.6.18.0081	Elias Pastorinho de Sousa -Vereador	Campinas do Piauí
162-77.2016.6.18.0081	Erivaldo de Sousa Primo -Vereador	Campinas do Piauí
136-79.2016.6.18.0081	Erisleide Vieira de Sousa -Vereador	Campinas do Piauí
190-45.2016.6.18.0081	João Bibiano de Sousa -Vereador	Campinas do Piauí

166-17.2016.6.18.0081	Aurino Bispo da Cruz -Vereador	Campinas do Piauí
191-30.2016.6.18.0081	Manoel Pereira da Silva -Vereador	Campinas do Piauí
120-28.2016.6.18.0081	João Sobrinho de Moura -Vereador	Campinas do Piauí
156-70.2016.6.18.0081	Francisco da Cruz - Prefeito	Campinas do Piauí
165-32.2016.6.18.0081	Clerison Dias de Casimiro -Vereador	Campinas do Piauí
164-47.2016.6.18.0081	Giuvan Pereira da Silva -Vereador	Campinas do Piauí
173-09.2016.6.18.0081	Reginaldo Rodrigues de Santana -Vereador	Campinas do Piauí
189-60.2016.6.18.0081	Francisco Euvaldo Pinheiro -Vereador	Campinas do Piauí
163-62.2016.6.18.0081	Ana Adelaide da Conceição -Vereador	Campinas do Piauí
153-18.2016.6.18.0081	Graciema Rodrigues de Sousa -Vereador	Campinas do Piauí
151-48.2016.6.18.0081	Luciene Costa e Silva -Vereador	Campinas do Piauí
129-87.2016.6.18.0081	Geopanio Cesar de Matos -Vereador	Campinas do Piauí
137-64.2016.6.18.0081	Nasci Francisco Antonio de Moura -Vereador	Campinas do Piauí
131-57.2016.6.18.0081	Nataniel Primo de Sousa -Vereador	Campinas do Piauí
141-04.2016.6.18.0081	Antonia de Carvalho -Vereador	Campinas do Piauí
180-98.2016.6.18.0081	Jose de Anchieta Sousa -Vereador	Campinas do Piauí
142-86.2016.6.18.0081	Clandevaldo de Oliveira -Vereador	Campinas do Piauí
116-88.2016.6.18.0081	Tairo Moura Mesquita – Prefeito	Santo Inácio do Piauí
117-73.2016.6.18.0081	Adalto Marinho Ferreira -Vereador	Santo Inácio do Piauí
115-06.2016.6.18.0081	Delson Rodrigues Nogueira -Vereador	Santo Inácio do Piauí
119-43.2016.6.18.0081	Ibernon Batista Montanha -Vereador	Santo Inácio do Piauí
145-41.2016.6.18.0081	Raimundo Lopes Pereira -Vereador	Santo Inácio do Piauí
112-51.2016.6.18.0081	Genival Antonio de Sousa -Vereador	Santo Inácio do Piauí
113-36.2016.6.18.0081	Francisca Xavier dos Passos -Vereador	Santo Inácio do Piauí
139-34.2016.6.18.0081	Inácio Pinheiro Luz -Vereador	Santo Inácio do Piauí
181-83.2016.6.18.0081	Pedro Everardo de Sousa Barbosa -Vereador	Santo Inácio do Piauí
118-58.2016.6.18.0081	Deuzilene Rodrigues de Sá Sousa -Vereador	Santo Inácio do Piauí
183-53.2016.6.18.0081	Edson Feitosa da Silva -Vereador	Santo Inácio do Piauí
184-38.2016.6.18.0081	Genilda de Lima Sa Carvalho -Vereador	Santo Inácio do Piauí
198-22.2016.6.18.0081	Carlos Alberto da Silva -Vereador	Santo Inácio do Piauí
160-10.2016.6.18.0081	Pedro Armando de Sousa - Prefeito	Santo Inácio do Piauí
176-61.2016.6.18.0081	Benailton Martins de Moura -Vereador	Santo Inácio do Piauí
174-91.2016.6.18.0081	José Vieira de Sá -Vereador	Santo Inácio do Piauí
182-68.2016.6.18.0081	Maria Aparecida Mendes de Santana -Vereador	Santo Inácio do Piauí
114-21.2016.6.18.0081	Auro Aparecido de Carvalho -Vereador	Santo Inácio do Piauí
148-93.2016.6.18.0081	Maria da Conceição Ferreira Farias -Vereador	Santo Inácio do Piauí
170-54.2016.6.18.0081	Midilei Somaria Ferreira -Vereador	Santo Inácio do Piauí
128-05.2016.6.18.0081	Amilton Rodrigues de Sousa - Prefeito	Floresta do Piauí
124-65.2016.6.18.0081	Raimundo Carvalho de Araujo -Vereador	Floresta do Piauí
125-50.2016.6.18.0081	Inácio Araujo Santana -Vereador	Floresta do Piauí
178-31.2016.6.18.0081	Rosalina Luisa da Silva Carvalho -Vereador	Floresta do Piauí

158-40.2016.6.18.0081	Antonio Giliard de Sousa -Vereador	Floresta do Piauí
197-37.2016.6.18.0081	Adão Ferreira Lustosa -Vereador	Floresta do Piauí
138-49.2016.6.18.0081	Inácio Alves Barbosa -Vereador	Floresta do Piauí
192-15.2016.6.18.0081	Francisco Ferreira Sobrinho -Vereador	Floresta do Piauí
127-20.2016.6.18.0081	Domingos Manoel de Lima -Vereador	Floresta do Piauí
185-23.2016.6.18.0081	Nataly Elen Barbosa -Vereador	Floresta do Piauí
126-35.2016.6.18.0081	Sandra Pereira Osorio -Vereador	Floresta do Piauí
195-67.2016.6.18.0081	Jaconias Francisco de Sá -Vereador	Floresta do Piauí
121-13.2016.6.18.0081	Amaro Leal Lustosa -Vereador	Floresta do Piauí
177-46.2016.6.18.0081	Antonio de Araújo Moura Jesuino Junior - Prefeito	Floresta do Piauí
194-82.2016.6.18.0081	Casimiro de Sousa Barroso -Vereador	Floresta do Piauí
186-08.2016.6.18.0081	Maria do Perpetuo Socorro da Silva -Vereador	Floresta do Piauí
179-16.2016.6.18.0081	Maria do Espirito Santo Santos -Vereador	Floresta do Piauí
122-95.2016.6.18.0081	Lucineide Maria Leite Nobre -Vereador	Floresta do Piauí
123-80.2016.6.18.0081	Maria Izeuda de Jesus Moura -Vereador	Floresta do Piauí
130-72.2016.6.18.0081	Joelson da Costa Torres -Vereador	Floresta do Piauí

Aos partidos políticos, coligações, candidatos e Ministério Público Eleitoral é facultado, **no prazo de três (03) dias** contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação, que deve ser apresentada em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, tudo em conformidade com o disposto no art. 51, caput e §1º, da RS TSE n.º 23.463/2015.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz Eleitoral publicar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, no mural deste Cartório Eleitoral, e no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI.

Dado e passado no município de Campinas do Piauí/PI, sede da 81ª Zona Eleitoral, aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis (2016). De Ordem do MM. Juiz desta 81ª Zona Eu, _____ (Gustavo Duarte Almeida Carvalho), Chefe do Cartório desta 081ª Zona Eleitoral, digitei-o.

Gustavo Duarte Almeida Carvalho
Chefe de Cartório da 81ª Zona

82ª Zona Eleitoral

AVISO DE INTIMAÇÃO

REPRESENTAÇÃO nº 139-31.2016.6.18.0082

PROCEDÊNCIA: **BARRA D'ALCÂNTARA**

REPRESENTANTE: Coligação "COM MUDANÇA BARRA D'ALCÂNTARA AVANÇA" - PP/PMDB/PTC

Advogado: Dr. CAIO IATAM PÁDUA DE ALMEIDA SANTOS – OAB/PI nº 9.415

REPRESENTADOS: JOSÉ DE RIBAMAR SOBREIRA JÚNIOR E OUTROS

Advogado: Dr. GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA – OAB/PI nº 5.952 e outros

Finalidade: **INTIMAR AS PARTES INTERESSADAS E ADVOGADOS DO DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO:**

DESPACHO

R.h.

Ante a certidão cartorária de fl. 50, que inclui em pauta **Audiência de Instrução e Julgamento**, referente ao processo em epígrafe, **para o dia 22/11/2016, às 14:00 horas, na Sala de Audiências do Fórum da Várzea Grande/PI**, DETERMINA-SE que as testemunhas arroladas nos autos compareçam a juízo independentemente de intimação, cabendo aos advogados das partes informá-las ou intimá-las do dia, da hora e do local da audiência designada, nos termos do art. 455 do CPC.

Publique-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/PI, 03 de novembro de 2016.

Alexandre Alberto Teodoro da Silva

Juiz Eleitoral da 82ª Zona/PI

85ª Zona Eleitoral**Editais**

EDITAL N.º 034/2016

EDITAL DE PUBLICAÇÃO COM PRAZO DE TRÊS (03) DIAS

O Dr. STEFAN OLIVEIRA LADISLAU, Juiz Eleitoral desta 085ª. Zona, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNO PÚBLICA a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial partidos políticos, coligações, candidatos e o Ministério Público Eleitoral, que os candidatos abaixo relacionados apresentaram Prestação de Contas referente à Arrecadação e aos Gastos de Campanha nas Eleições 2016.

N.º PROCESSO	CANDIDATO-CARGO	MUNICÍPIO
146-14.2016.6.18.0085	VEREADOR – JOÃO RODRIGUES DE LIMA	JOAQUIM PIRES
143-59.2016.6.18.0085	VEREADOR – THALES RAYNAN DA CUNHA SANTOS	JOAQUIM PIRES
141-89.2016.6.18.0085	VEREADOR – ROBSON SENE DE BRITO	JOAQUIM PIRES
136-67.2016.6.18.0085	VEREADOR – JOSÉ WILSON SANTOS DE CARVALHO	JOAQUIM PIRES
187-78.2016.6.18.0085	VEREADOR – FRANCINEIDE DA SILVA	JOAQUIM PIRES
124-53.2016.6.18.0085	VEREADOR – DEUSMARINA SOUSA CARVALHO	JOAQUIM PIRES
123-68.2016.6.18.0085	VEREADOR – CARLOS RODRIGUES PEREIRA	JOAQUIM PIRES
124-74.2016.6.18.0085	VEREADOR – TERESA MIRANDA DE ARAÚJO	JOAQUIM PIRES
127-08.2016.6.18.0085	VEREADOR – FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA SALES	JOAQUIM PIRES
120-16.2016.6.18.0085	VEREADOR – ALEXRANDRO NUNES LIMA	JOAQUIM PIRES

Aos partidos políticos, coligações, candidatos e Ministério Público Eleitoral é facultado, no prazo de três (03) dias contados da publicação deste edital, a apresentação de impugnação, que deve ser apresentada em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, tudo em conformidade com o disposto no art. 51, *caput* e §1º, da RS TSE n.º 23.463/2015.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz Eleitoral publicar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, no mural deste Cartório Eleitoral, e no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI. Dado e passado no município de Joaquim Pires/PI, sede da 85ª Zona Eleitoral, aos quatro (4) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis (2016). Eu, Ana Beatriz Gori Wanderley, Chefe de Cartório desta 085ª Zona Eleitoral de Joaquim Pires/PI digitei-o.

STEFAN OLIVEIRA LADISLAU

Juiz Eleitoral da 85ª ZE/PI

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente Edital foi publicado nesta data no mural deste cartório e foi encaminhando para publicação no DJE do TRE/PI.

O referido é verdade e dou fé.

Joaquim Pires, 04 de novembro de 2016

Ana Beatriz Gori Wanderley

Chefe de Cartório - 85ªZE

Portarias**PORTARIA Nº 10 E EDITAL Nº 35/16****PORTARIA Nº 10/2016**

O Excelentíssimo Senhor Doutor STEFAN OLIVEIRA LADISLAU, Juiz Eleitoral da 85ª Zona, Comarca de Joaquim Pires(PI), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º, §1º da Resolução nº 21.372/2003-TSE, de 25/03/2003 e considerando o disposto, Provimento nº 02/2014-CRE/PI, datado de 19/03/2014, **RESOLVE:**

1. DAR INÍCIO à CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, da 85ª zona Zona Eleitoral, município de Joaquim Pires, Estado do Piauí, localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 281, centro, às 09:00 (nove) horas, do dia 17(dezessete) de novembro do ano de dois mil e dezesseis (17/11/2016), no Cartório Eleitoral da 85ª Zona, com encerramento previsto para o dia15(quinze) de dezembro do corrente ano(15/12/2016), às 14:00 (quatorze) horas, com a finalidade de aferir a regularidade do funcionamento do Cartório Eleitoral e de seus serviços, da situação da respectiva Escrivania Eleitoral e seus auxiliares e, verificará todos os processos, papéis, documentos e livros, bem como o cumprimento de todos os prazos processuais e demais atos atinentes à regularidade dos processos e documentos do Cartório Eleitoral, nos termos da Resolução TSE nº 21.372, de 25 de março de 2003, e dos Provimentos nºs 09/2010-CGE e 07/2013-CRE/PI.

2. SUSTAR, 03 (três) dias antes do início da Correição, a saída de autos, objetos da correição, devendo o Cartório Eleitoral providenciar o retorno dos que se acharem fora, inclusive com o Ministério Público ou em diligências de qualquer espécie, resguardada, em qualquer hipótese a restituição de prazos.

3. NOMEAR para secretariar os trabalhos da aludida correição, o Chefe de Cartório desta 85ª Zona Eleitoral, Ana Beatriz Gori Wanderley.

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Joaquim Pires/PI, 08 de novembro de 2016

Stefan Oliveira Ladislau
Juiz Eleitoral

EDITAL nº 35/2016
CORREIÇÃO ORDINÁRIA
PRAZO: 5 (cinco) dias

O Excelentíssimo Senhor Dourtor, STEFAN OLIEVIERA LADISLAU, Juiz Eleitoral da 85ª Zona, Comarca de Joaquim Pires – PI, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a quantos o presente Edital virem e dele notícia tiverem, que, em cumprimento à Resolução nº 21.372/2003-TSE, de 25/03/2003, Provimento nº 02/2014-CRE/PI, datado de 19/03/2014, fará a **CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**, no Cartório Eleitoral da 85ª Zona, município de Joaquim Pires, Estado do Piauí, com a finalidade de aferir a regularidade do funcionamento do Cartório Eleitoral e de seus serviços, da situação da respectiva Escrivania Eleitoral e seus auxiliares, verificando todos os processos, papéis, documentos e livros, bem como o cumprimento de todos os prazos processuais e demais atos atinentes à regularidade dos processos e documentos do Cartório Eleitoral, nos termos da Resolução TSE nº 21.372, de 25 de março de 2003, e do Provimento nº 09/2010-CGE, designando o seu início para as **09:00(nove) horas** do dia dezessete(**17/11/2016**) e encerramento para o dia **15 de dezembro do corrente ano (15/12/2016), às 14:00 (quatorze) horas**, na sede do Cartório Eleitoral, nesta cidade, período em que estará à disposição dos representantes dos Partidos Políticos registrados nesta 85ª Zona, dos representantes políticos, dos eleitores e demais pessoas interessadas nos trabalhos correicionais. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume deste Juízo, na Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral do Piauí. **DADO** e passado nesta cidade e Comarca de Joaquim Pires, Estado do Piauí, Cartório da 85ª Zona Eleitoral, aos 07 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis(**07/11/2016**). Eu, Ana Beatriz Gori Wanderley, Chefe de Cartório Eleitoral, digitei e subscrevi.

Joaquim Pires/PI, 08 de novembro de 2016

STEFAN OLIVEIRA LADISLAU
Juiz Eleitoral

86ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL 52 /2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATOS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2016

O Dr. Olímpio José Passos Galvão, Juiz da 86ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 51, da Resolução TSE n. 23.463/2015.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Partidos Políticos, Candidatos, Coligações, Ministério Público, e aos demais interessados, que foram apresentas no dia 03/11/2016 neste Cartório Eleitoral as Prestações de Contas de Campanha relativas às Eleições Municipais 2016 dos candidatos desta 86ª Zona Eleitoral, cuja relação consta no Anexo I do presente edital.

FAZ SABER, ainda, que qualquer interessado, querendo, poderá impugná-las no prazo de 03 (três) dias.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o MMº Juiz Eleitoral expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. Dado e passado nesta cidade, aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2016. Eu, _____ Socorro de Fátima Barbosa de Araújo Brito, Chefe de Cartório desta Zona, digitei.

Dr. Olímpio José Passos Galvão
Juiz Eleitoral

ANEXO AO EDITAL Nº 52/2016 – 86ª ZONA ELEITORAL

CARGO	NÚMERO DO PROCESSO	CANDIDATO
Vereador	108-96.2016.6.18.0086	Francisca das Chagas Duarte
Vereador	89-90.2016.6.18.0086	Francisco Pereira Rocha
Vereador	83-83.2016.6.18.0086	Ivete Dias Medeiros Barbosa do Rego
Vereador	82-98.2016.6.18.0086	Jacinta Neta
Vereador	106-29.2016.6.18.0086	Lúcia Maria de Oliveira Silva

90ª Zona Eleitoral

Aviso de Intimação

Inquérito n.º 98-40.2016.6.18.0090
Noticiante: Francisco Bezerra Costa Neto
Noticiado: Geniel Saraiva de Araújo

NOTIFICAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Juiz da 90ª Zona Eleitoral, Dr. Aderson Antônio Brito Nogueira,

NOTIFICO o(a) Sr(a). Geniel Saraiva de Araújo, por meio de seu advogado constituído nos autos – Dr. Tarcísio Rocha de Araújo (OAB/PI n. 5268), para, querendo e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cumprir a determinação exarada no despacho abaixo transcrito:

“Vistos etc.

Ao cartório para as seguintes providências:

- 1) Considerando que se não restou documentalmente comprovada a titularidade dos bens a que se refere o pedido de restituição de fls. 21-25, determino a conversão do feito em diligência para que se notifique o requerente, concedendo-lhe o prazo de quarenta e oito horas (48h), para, querendo, proceder à juntada dos documentos hábeis a demonstrar a propriedade dos bens, sob pena de não conhecer do pedido. Tal comprovação deve recair tanto sobre o veículo automotor, bem como em relação ao equipamento de som apreendidos, uma vez que a titularidade do primeiro não faz presumir a do segundo. Para tanto, deverão ser apresentados neste juízo originais e cópias, para fins de autenticação pelo servidor do cartório eleitoral.
- 2) Demonstrada de forma cabal a titularidade dos bens, expeça-se, imediatamente, auto de restituição em nome do proprietário.
- 3) Findo o prazo da diligência, após as providências supranumeradas ou verificado o seu transcurso in albis, remeta-se os autos à egrégia Procuradoria-Geral da República, acolhendo-se parecer ministerial de fls. 29-32.

Cumpra-se.

Eliseu Martins (PI), 03 de novembro de 2016

Aderson Antônio Brito Nogueira

Juiz Eleitoral da 90ª Zona”.

Dado e passado nesta cidade de Eliseu Martins, Estado do Piauí, Cartório da 90ª Zona Eleitoral, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis. Eu, Yuri Cavalcante de Araújo, Chefe de Cartório da 90ª Zona, digitei.

Yuri Cavalcante de Araújo

Chefe de Cartório da 90ª ZE/PI

Inquérito n.º 99-25.2016.6.18.0090

Noticiante: Francisco Bezerra Costa Neto

Noticiado: Ricardo Alves de Andrade

NOTIFICAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Juiz da 90ª Zona Eleitoral, Dr. Aderson Antônio Brito Nogueira,

NOTIFICO o(a) Sr(a). Ana Alves de Macedo, por meio de seu advogado constituído nos autos – Dr. Tarcísio Rocha de Araújo (OAB/PI n. 5268), para, querendo e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cumprir a determinação exarada no despacho abaixo transcrito:

“Vistos etc.

Ao cartório para as seguintes providências:

- 1) Considerando que se não restou documentalmente comprovada a titularidade dos bens a que se refere o pedido de restituição de fls. 21-26, determino a conversão do feito em diligência para que se notifique o requerente, concedendo-lhe o prazo de quarenta e oito horas (48h), para, querendo, proceder à juntada dos documentos hábeis a demonstrar a propriedade dos bens, sob pena de não conhecer do pedido. Tal comprovação deve recair tanto sobre o automóvel, bem como em relação ao equipamento de som apreendidos, uma vez que a titularidade do primeiro não faz presumir a do segundo. Para tanto, deverão ser apresentados neste juízo originais e cópias, para fins de autenticação pelo servidor do cartório eleitoral.
- 2) Demonstrada de forma cabal a titularidade dos bens, expeça-se, imediatamente, auto de restituição em nome do proprietário.
- 3) Findo o prazo da diligência, após as providências supranumeradas ou verificado o seu transcurso in albis, remeta-se os autos à egrégia Procuradoria-Geral da República, acolhendo-se parecer ministerial de fls. 30-32.

Cumpra-se.

Eliseu Martins (PI), 03 de novembro de 2016

Aderson Antônio Brito Nogueira

Juiz Eleitoral da 90ª Zona”.

Dado e passado nesta cidade de Eliseu Martins, Estado do Piauí, Cartório da 90ª Zona Eleitoral, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis. Eu, Yuri Cavalcante de Araújo, Chefe de Cartório da 90ª Zona, digitei.

Yuri Cavalcante de Araújo

Chefe de Cartório da 90ª ZE/PI

Inquérito n.º 97-55.2016.6.18.0090

Noticiante: Francisco Bezerra Costa Neto

Noticiado: Leandro Brito Almeida

NOTIFICAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Juiz da 90ª Zona Eleitoral, Dr. Aderson Antônio Brito Nogueira,

NOTIFICO o(a) Sr(a). Leandro Brito Almeida, por meio de seu advogado constituído nos autos – Dr. Paulo Henrique Bezerra da Silva (OAB/PI n. 5350), para, querendo e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cumprir a determinação exarada no despacho abaixo transcrito:

“Vistos etc.

Ao cartório para as seguintes providências:

1) Considerando que se não restou documentalmente comprovada a titularidade dos bens a que se refere o pedido de restituição de fls. 22-41, determino a conversão do feito em diligência para que se notifique o requerente, concedendo-lhe o prazo de quarenta e oito horas (48h), para, querendo, proceder à juntada dos documentos hábeis a demonstrar a propriedade dos bens, sob pena de não conhecer do pedido. Tal comprovação deve recair tanto sobre o automóvel, bem como em relação ao equipamento de som apreendidos, uma vez que a titularidade do primeiro não faz presumir a do segundo. Para tanto, deverão ser apresentados neste juízo originais e cópias, para fins de autenticação pelo servidor do cartório eleitoral.

2) Demonstrada de forma cabal a titularidade dos bens, expeça-se, imediatamente, auto de restituição em nome do proprietário.

3) Haja vista os bens se encontrarem em guarda da delegacia de Colônia do Gurgueia, indefiro o pedido para constituir o requerente como fiel depositário do bem.

4) Findo o prazo da diligência, após as providências supranumeradas ou verificado o seu transcurso in albis, remeta-se os autos à egrégia Procuradoria-Geral da República, acolhendo-se parecer ministerial de fls. 44-46.

Cumpra-se.

Eliseu Martins (PI), 03 de novembro de 2016

Aderson Antônio Brito Nogueira

Juiz Eleitoral da 90ª Zona”.

Dado e passado nesta cidade de Eliseu Martins, Estado do Piauí, Cartório da 90ª Zona Eleitoral, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis. Eu, Yuri Cavalcante de Araújo, Chefe de Cartório da 90ª Zona, digitei.

Yuri Cavalcante de Araújo

Chefe de Cartório da 90ª ZE/PI

Inquérito n.º 101-92.2016.6.18.0090

Noticiante: Francisco Bezerra Costa Neto

Noticiado: Valdeano da Silva Gomes / José Ferreira do Nascimento

NOTIFICAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Juiz da 90ª Zona Eleitoral, Dr. Aderson Antônio Brito Nogueira,

NOTIFICO o(a)s Sr(a)s. Valdeano da Silva Gomes e José Ferreira do Nascimento, por meio de seus advogados constituídos nos autos – Dr. Paulo Henrique Bezerra da Silva (OAB/PI n. 5350) e Dr. Francisco de Assis de Neiva (OAB/PI n. 4521) –, respectivamente, para, querendo e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cumprir a determinação exarada no despacho abaixo transcrito:

“Vistos etc.

Ao cartório para as seguintes providências:

1) Considerando que se não restou documentalmente comprovada a titularidade dos bens a que se referem os pedidos de restituição de fls. 47-59 e de fls. 81-101, determino a conversão do feito em diligência para que se notifique os interessados, concedendo-lhes o prazo de quarenta e oito horas (48h), para, querendo, proceder à juntada dos documentos hábeis a demonstrar a propriedade dos bens, sob pena de não conhecer do pedido. Tal comprovação deve recair tanto sobre o reboque como também em relação ao equipamento de som apreendidos, uma vez que a titularidade do primeiro não faz presumir a do segundo. Para tanto, deverão ser apresentados neste juízo originais e cópias, para fins de autenticação pelo servidor do cartório eleitoral.

2) Demonstrada de forma cabal a titularidade dos bens, expeça-se, imediatamente, auto de restituição em nome do proprietário.

3) Findo o prazo da diligência, após as providências supranumeradas ou verificado o seu transcurso in albis, remeta-se os autos ao Ministério Público Estadual, acolhendo-se parecer ministerial de fls. 78-80.

Cumpra-se.

Eliseu Martins (PI), 03 de novembro de 2016

Aderson Antônio Brito Nogueira

Juiz Eleitoral da 90ª Zona”.

Dado e passado nesta cidade de Eliseu Martins, Estado do Piauí, Cartório da 90ª Zona Eleitoral, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis. Eu, Yuri Cavalcante de Araújo, Chefe de Cartório da 90ª Zona, digitei.

Yuri Cavalcante de Araújo

Chefe de Cartório da 90ª ZE/PI

Processo n.º 103-62.2016.6.18.0090 – AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL

Investigante: Coligação a Hora da Mudança

Advogados: Francisco de Assis Alves de Neiva (OAB/PI n. 4521) e Myrthes Barreira dos Reis (OAB/PI n. 7524)

Investigada: Lisiane Franco Rocha Araújo

De ordem do Excelentíssimo Juiz Eleitoral da 90ª Zona Eleitoral, Dr. Aderson Antônio Brito Nogueira, procedo à

INTIMAÇÃO

do(a) Sr(a). Natalino Bispo de Araújo, representante da Coligação A HORA DA MUDANÇA – Colônia do Gurgueia, por meio de seus advogados constituídos nos autos – Dr. Francisco de Assis Alves de Neiva (OAB/PI n. 4521) e Dra. Myrthes Barreira dos Reis (OAB/PI n. 7524) para que se tome conhecimento da sentença exarada no processo em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito abaixo.

“Ante o exposto, considerando a inépcia da petição inicial, com base nos arts. 330 c/c arts. 316 e 317 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

P.R.I.

Após, vistas ao MP.

Transitado em julgado, archive-se.

Cumpra-se.

Eliseu Martins (PI), 04 de novembro de 2016
Aderson Antônio Brito Nogueira
Juiz Eleitoral da 90ª Zona”

Dado e passado nesta cidade de Eliseu Martins, Estado do Piauí, Cartório da 90ª Zona Eleitoral, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis. Eu, Yuri Cavalcante de Araújo, Chefe de Cartório da 90ª Zona, digitei.
Yuri Cavalcante de Araújo
Chefe de Cartório da 90ª ZE/PI

Processo n.º 105-32.2016.6.18.0090 – REPRESENTAÇÃO ELEITORAL
Representante: Coligação Dias Melhores Virão
Advogado: Renato Frank de Castro Modestino – OAB/PI 14051
Representados: Coligação Eliseu Martins no Caminho Certo e Marcos Aurélio Guimarães de Araújo

INTIMAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Juiz da 90ª Zona Eleitoral, Dr. Aderson Antônio Brito Nogueira,

INTIMO o(a) Sr(a). Ismael Ferreira Costa, representante da Coligação DIAS MELHORES VIRÃO – Eliseu Martins, por meio de seu advogado constituído nos autos – Dr. Renato Frank de Castro Modestino (OAB/PI n. 14051), para que se tome conhecimento da sentença exarada no processo em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito abaixo.

“Ante o exposto, considerando a inépcia da petição inicial, com base nos arts. 330 c/c arts. 316 e 317 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

P.R.I.

Após, vistas ao MP.

Transitado em julgado, archive-se.

Cumpra-se.

Eliseu Martins (PI), 27 de outubro de 2016
Aderson Antônio Brito Nogueira
Juiz Eleitoral da 90ª Zona”.

Dado e passado nesta cidade de Eliseu Martins, Estado do Piauí, Cartório da 90ª Zona Eleitoral, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis. Eu, Yuri Cavalcante de Araújo, Chefe de Cartório da 90ª Zona, digitei.
Yuri Cavalcante de Araújo
Chefe de Cartório da 90ª ZE/PI

Processo n.º 103-62.2016.6.18.0090 – AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL
Investigante: Coligação a Hora da Mudança
Advogados: Francisco de Assis Alves de Neiva (OAB/PI n. 4521) e Myrthes Barreira dos Reis (OAB/PI n. 7524)
Investigada: Lisiane Franco Rocha Araújo
Advogado: Paulo Henrique Bezerra da Silva (OAB/PI n. 5350)

INTIMAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Juiz da 90ª Zona Eleitoral, Dr. Aderson Antônio Brito Nogueira,

INTIMO o(a) Sr(a). Natalino Bispo de Araújo, representante da Coligação A HORA DA MUDANÇA – Colônia do Gurgueia, por meio de seus advogados constituídos nos autos – Dr. Francisco de Assis Alves de Neiva (OAB/PI n. 4521) e Dra. Myrthes Barreira dos Reis (OAB/PI n. 7524) e da Sra. Lisiane Franco Rocha Araújo, por meio de seu advogado, Dr. Paulo Henrique Bezerra da Silva (OAB/PI n. 5350), para que se tome conhecimento da sentença exarada no processo em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito abaixo.

“Ante o exposto, considerando a inépcia da petição inicial, com base nos arts. 330 c/c arts. 316 e 317 do Código de Processo Civil, bem como no inciso I, do art. 22 (Lei Complementar 64/1990), JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

P.R.I.

Após, vistas ao MP.

Transitado em julgado, archive-se.

Cumpra-se.

Eliseu Martins (PI), 04 de novembro de 2016
Aderson Antônio Brito Nogueira
Juiz Eleitoral da 90ª Zona”

Dado e passado nesta cidade de Eliseu Martins, Estado do Piauí, Cartório da 90ª Zona Eleitoral, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis. Eu, Yuri Cavalcante de Araújo, Chefe de Cartório da 90ª Zona, digitei.
Yuri Cavalcante de Araújo
Chefe de Cartório da 90ª ZE/PI

Processo n.º 100-10.2016.6.18.0090 – REPRESENTAÇÃO ELEITORAL
Representante: Coligação Dias Melhores Virão
Advogados: Welder de Sousa Melo – OAB/PI 6580
Representados: Coligação Eliseu Martins no Caminho Certo e Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
Advogado: Tarcísio Rocha de Araújo OAB/PI 5268

INTIMAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Juiz da 90ª Zona Eleitoral, Dr. Aderson Antônio Brito Nogueira,

INTIMO o(a) Sr(a). Ismael Ferreira Costa, representante da Coligação DIAS MELHORES VIRÃO – Eliseu Martins, por meio de seu advogado constituído nos autos – Dr. Welder de Sousa Melo – OAB/PI 6580, e dos Representados, por meio do advogado Dr. Tarcísio Rocha de Araújo OAB/PI 5268, para que se tome conhecimento da sentença exarada no processo em epígrafe, cujo dispositivo segue transcrito abaixo.

“Ante o exposto, com base na jurisprudência colacionada e nos dispositivos legais e regulamentares, DETERMINO A EXTINÇÃO da presente demanda por IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Após, vistas ao d. representante do Ministério Público Eleitoral.

Transitando em julgado, archive-se.

Eliseu Martins, 04 de novembro de 2016.

ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA

JUIZ ELEITORAL – 90ª ZE”.

Dado e passado nesta cidade de Eliseu Martins, Estado do Piauí, Cartório da 90ª Zona Eleitoral, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis. Eu, Yuri Cavalcante de Araújo, Chefe de Cartório da 90ª Zona, digitei.

Yuri Cavalcante de Araújo

Chefe de Cartório da 90ª ZE/PI

95ª Zona Eleitoral

Editais**EDITAL Nº 099/2016-PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O Excelentíssimo Senhor Dr. **ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO**, Juiz da 095ª Zona Eleitoral, a qual abrange os Municípios de Anísio de Abreu/PI, Bonfim do Piauí/PI, Dirceu Arcoverde/PI, Fartura do Piauí/PI, Jurema/PI, São Braz do Piauí/PI e Várzea Branca/PI, nos termos do art. 51 da Resolução TSE nº 23.463/2015,

FAZ SABER que foram apresentadas as contas finais do/s candidato/s abaixo nominado/s, as quais estão disponíveis para consulta no seguinte endereço eletrônico: <http://divulgacontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2016/2/PI/municipios>, ficando cientes que qualquer partido político, candidato ou coligação, bem como o Ministério Público Eleitoral, poderá impugná-las no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação do edital, em petição fundamentada dirigida ao Juiz.

Município: ANÍSIO DE ABREU**CANDIDATO(S):**

NÚMERO	PARTIDO	CARGO	NOME
12345	PDT	VEREADOR	EDSON PEREIRA DOS SANTOS
12222	PDT	VEREADOR	ELIONALDO RIBEIRO DE MACEDO
12456	PDT	VEREADOR	GENILDA DE OLIVEIRA COSTA
12000	PDT	VEREADOR	JOSE ANISIO RIBEIRO NETO
12111	PDT	VEREADOR	JOSE NETO DA COSTA LIMA
12333	PDT	VEREADOR	JULIMAR FERREIRA DOS SANTOS
12	PDT	PREFEITO	RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
13111	PT	VEREADOR	EDINALDO HONORIO
13423	PT	VEREADOR	ISABEL DE OLIVEIRA RIBEIRO NETO
14369	PTB	VEREADOR	DALMIR DA SILVA COSTA
14123	PTB	VEREADOR	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
14445	PTB	VEREADOR	SILVIA DA COSTA SANTOS
15611	PMDB	VEREADOR	VIRGILIO SIQUEIRA CAMPOS
40000	PSB	VEREADOR	RAFAEL ALVES SILVEIRA
40445	PSB	VEREADOR	VERISSIMO DOS SANTOS JUNIOR
44123	PRP	VEREADOR	JOSE MARCELINO FERREIRA DE SANTANA
44444	PRP	VEREADOR	MARIA DOS REIS DA MATA SOARES
45123	PSDB	VEREADOR	ADEMAILTON FERREIRA DA SILVA
45	PSDB	PREFEITO	MARIA LUIZA DE NEGREIROS DIAS COSTA
45678	PSDB	VEREADOR	MARIEUDE DOS REIS SILVA SOUSA
55555	PSD	VEREADOR	ELIESITA RIBEIRO SOARES

55678	PSD	VEREADOR	JOÃO MENEZES DE SOUZA
55123	PSD	VEREADOR	LINDOMAR DE BRITO LIMA
55369	PSD	VEREADOR	PRISCILA RODRIGUES COSTA

MUNICÍPIO: BONFIM DO PIAUÍ
CANDIDATO(S):

NÚMERO	PARTIDO	CARGO	NOME
10123	PRB	VEREADOR	LAIANY DOS SANTOS FARIAS
10456	PRB	VEREADOR	RAIMUNDO BORGES LEAL
10000	PRB	VEREADOR	VALMIR DOS SANTOS PEREIRA
11234	PP	VEREADOR	ERIVELTO FERREIRA LIMA
11123	PP	VEREADOR	FRANCISCO CARACIOLA PAES DA SILVA
11	PP	PREFEITO	JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA COQUEIRO
11111	PP	VEREADOR	JUVENAL PEREIRA ALVES
11222	PP	VEREADOR	MARIA DALIA DA SILVA PEREIRA
11125	PP	VEREADOR	NATÁLIA PAES LANDIM ALVES
12123	PDT	VEREADOR	LEONILIO PAES DOS SANTOS
12345	PDT	VEREADOR	RÉGIOANO TEIXEIRA ALVES
14555	PTB	VEREADOR	ANGELA DA SILVA PAES LANDIM RIBEIRO
14454	PTB	VEREADOR	JOAIS DA COSTA
14400	PTB	VEREADOR	LUCRÉCIA PAES LANDIM DA SILVA CASTRO
15111	PMDB	VEREADOR	ANTONIO FILHO LACERDA BRAZ
15555	PMDB	VEREADOR	JOÃO DE DEUS ANTUNES DOS SANTOS
15789	PMDB	VEREADOR	RAIMUNDO COELHO DE ALMONDES FILHO
15444	PMDB	VEREADOR	SIDNEY ANTUNES ALVES
15123	PMDB	VEREADOR	VILMAR PAES LANDIM
17632	PSL	VEREADOR	CRISTIANA DE SOUSA ALVES PAES LANDIM
17111	PSL	VEREADOR	JOSE ADAILTON RIBEIRO DOS SANTOS
17892	PSL	VEREADOR	MARIA SANDRA PAES LANDIM BORGES
17777	PSL	VEREADOR	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
40400	PSB	VEREADOR	CARLA DANIELE SANTOS DE SOUZA
40	PSB	PREFEITO	EDER JOFRE RIBEIRO DOS SANTOS
40456	PSB	VEREADOR	IDALICE RIBEIRO CARDOSO
40368	PSB	VEREADOR	IVONETE RIBEIRO ANTUNES ALVES
40555	PSB	VEREADOR	JOAO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
40222	PSB	VEREADOR	JOSE ADAIL COSTA LIMA
40123	PSB	VEREADOR	MARCELO SOARES BORGES
40911	PSB	VEREADOR	SERGIO ALVES RIBEIRO
55555	PSD	VEREADOR	HILTON FERREIRA DOS SANTOS
55789	PSD	VEREADOR	IVÂNIA DOS SANTOS LEAL
55222	PSD	VEREADOR	MÁRIA LIMA RAMOS
55	PSD	PREFEITO	PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA
55777	PSD	VEREADOR	RENATO PEREIRA PAES LANDIM
55123	PSD	VEREADOR	RICARDO XAVIER FERREIRA

MUNICÍPIO: DIRCEU ARCOVERDE/PI
CANDIDATO(S):

NÚMERO	PARTIDO	CARGO	NOME
10000	PRB	VEREADOR	IDILIO DOS SANTOS ANTUNES
11111	PP	VEREADOR	ABI BALDUINO DE CASTRO
12345	PDT	VEREADOR	VITORIA CARLOS DA MOTA SILVA
13123	PT	VEREADOR	AMANDO MARTINS DE SANTANA

13333	PT	VEREADOR	RODOLFO FRANÇA GALVÃO SEGUNDO
13	PT	PREFEITO	WALLACE RAMON CAFE E SILVA
15621	PMDB	VEREADOR	SIDNEY ALVES DE SANTANA
17367	PSL	VEREADOR	APARECIDA DE SOUSA SILVA RIBEIRO
17123	PSL	VEREADOR	JOSE AMERICO DA MATA SOUSA
17770	PSL	VEREADOR	JOSE GOMES DE SOUSA
20000	PSC	VEREADOR	ANTONIO GALVAO RIBEIRO
22222	PR	VEREADOR	MARLI ALVES PAMPLONA
40	PSB	PREFEITO	CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
40111	PSB	VEREADOR	JOSE ISAEL FERREIRA DA SILVA
40444	PSB	VEREADOR	REGINALDO DE OLIVEIRA GOMES
40222	PSB	VEREADOR	ROBERVAL PEREIRA OLIVEIRA
40000	PSB	VEREADOR	SUELY DOS PASSOS SOARES
43123	PV	VEREADOR	DAVINA PEREIRA DOS SANTOS
44444	PRP	VEREADOR	IVALDO FERREIRA DA MOTA
55555	PSD	VEREADOR	AQUILLES DA SILVA RIBEIRO
55123	PSD	VEREADOR	BEATRIZ MAIANE SANTANA PAES
90000	PROS	VEREADOR	LUCIANO RIBEIRO DA SILVA
90999	PROS	VEREADOR	MARIANO MOTA DA ROCHA

São Raimundo Nonato, 04 de novembro de 2016.

ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO

Juiz Eleitoral da 95ª ZE/PI

EDITAL Nº 100/2016-PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Excelentíssimo Senhor Dr. ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO, Juiz da 095ª Zona Eleitoral – São Raimundo Nonato/PI, nos termos do art. 51 da Resolução TSE nº 23.463/2015,

FAZ SABER que foram apresentadas as contas finais dos partidos políticos abaixo nominados, as quais estão disponíveis para consulta no seguinte endereço eletrônico: <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/estados/2016/2/PI/municipios>, ficando cientes que qualquer partido político, candidato ou coligação, bem como o Ministério Público Eleitoral, poderá impugná-las no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação do edital, em petição fundamentada dirigida ao Relato ou ao Juiz Eleitoral.

MUNICÍPIO: ANÍSIO DE ABREU

PARTIDO:

Número	Partido	Nome
12	PDT	DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
15	PMDB	DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
40	PSB	DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
44	PRP	DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
55	PSD	DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA

MUNICÍPIO: BONFIM DO PIAUÍ

PARTIDO:

Número	Partido	Nome
10	PRB	DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
12	PDT	DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
14	PTB	DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
15	PMDB	DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
17	PSL	DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
40	PSB	DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
55	PSD	DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA

MUNICÍPIO: DIRCEU ARCOVERDE**PARTIDO:**

Número	Partido	Nome
10	PRB	DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
11	PP	DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
12	PDT	DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
13	PT	DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
14	PTB	DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
15	PMDB	DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
17	PSL	DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
20	PSC	DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
22	PR	DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
40	PSB	DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
43	PV	DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
44	PRP	DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
55	PSD	DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
65	PC do B	DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA
90	PROS	DIREÇÃO MUNICIPAL/COMISSÃO PROVISÓRIA

São Raimundo Nonato/PI, 04 de novembro de 2016.

ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO
Juiz Eleitoral da 95ª ZE/PI

OUTROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)